SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 05 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1893

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.01.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de março de 2018, às 09:00hs, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 2018.03.01.01, com fins a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSULTORIA TÉCNICA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS PRODUTIVOS E SOCIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, E ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO CONDECOM – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ACOPIARA E SEUS ASSOCIADOS, OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO E SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:2411E98F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/2018/ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA ELIANE SOARES DE ARAÚJO,** portadora de C.I.RG nº. 960290342-85, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.874.194.243-49, para o exercício da Função de **SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL II DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM SOARES DA SILVA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, II da Lei 540/2011 e Art. 24., inciso XII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:33FE7925

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE ARACOIABA, Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento de quem possa interessar, que está instaurado **PROCESSO DE**

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO para **CREDENCIAMENTO** de **PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** nas áreas de **ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, ADVOGADO E SUPERVISOR CRIANÇA FELIZ,** Com o salário de até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais, para atendimento nas áreas de Convivência e Fortalecimento de vínculos. As vagas ofertadas neste instrumento serão contratação imediata, e para formação de cadastro de reserva da Secretaria Municipal da Assistência Social.
A seleção de cadastro se dará por meio de análise curricular.
As inscrições estarão abertas entre o período de 05/03/2018 a 08/03/2018, na Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Aracoiaba, situada a Avenida da Independência, nº 134, Centro, Aracoiaba-CE, de 08:00 às 13:30 hs (de segunda a sexta-feira).
Os resultados do Edital de Chamamento Público serão divulgados, por ordem de classificação, no dia 16 de Março de 2018, a partir das 14h, no Flanelógrafo da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Muncipal

PRISCYLA ALVES MONTEIRO
Secretária de Assistencia Social

Conferir Edital completo através do site: WWW.aracoiaba.ce.gov.br

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:4BF982FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2018

DECRETO Nº 05/2018
Aratuba, 05 de março de 2018.

EMENTA: Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 021/2017, que requisitou bens e serviços da Sociedade Hospitalar Padre Dionísio visando à manutenção da assistência médico hospitalar, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a aproximação do término do período da requisição administrativa instituída pelo Decreto nº 021/2017, e que havia sido prorrogado pelo Decreto 037/2017;

CONSIDERANDO que no período de intervenção foram conquistados avanços na prestação dos serviços, mas os problemas econômico-financeiros da instituição ainda são graves e não foram totalmente sanados, importando ainda em graves riscos ao atendimento hospitalar no Município;

CONSIDERANDO que ainda não foi possível a regularização da situação financeira da Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, impossibilitando a celebração de convênio com o Município em razão da inexistência de certidão negativa fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como de certificado de filantropia;

CONSIDERANDO que está em andamento auditoria interna para a verificação da real situação da Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, bem como procedimento administrativo para a verificação da regularidade da aplicação dos recursos repassados à instituição no período de 2013 a 2016, medidas que possibilitarão o melhor entendimento da situação econômico-financeira e a elaboração de planos para recuperação do Hospital;

CONSIDERANDO que o Município de Aratuba vem trabalhando para a captação de recursos estaduais e federais para a área da saúde, o que poderá beneficiar a prestação dos serviços hospitalares;

CONSIDERANDO que é necessário planejamento e implementação de diversas ações para viabilizar a manutenção da Instituição, garantindo sua sustentabilidade e o atendimento dos usuários do SUS;

CONSIDERANDO que a Instituição ainda possui um número expressivo e vultoso de dívidas junto a órgãos Federais que estão em negociação;

CONSIDERANDO que o Município tem garantido o pagamento em dia dos profissionais que atuam na instituição, propiciando segurança e bom ambiente de trabalho, e que antes da requisição havia um atraso de 10 (dez) meses no pagamento;

CONSIDERANDO que a Sociedade Hospitalar Padre Dionísio mantém o único hospital do Município de Aratuba, realizando procedimentos de urgência e emergência 24hs, ambulatório hospitalar, além de serviços clínicos, cirúrgicos, obstétricos e pediátricos

CONSIDERANDO que a requisição é o único meio de manter a continuidade da prestação de serviços essenciais de assistência hospitalar no Município de Aratuba;

CONSIDERANDO a essencialidade da prestação do serviço de assistência à saúde e que sua paralisação coloca em risco grave e em perigo a vida a população atendida pela Sociedade Hospitalar;

CONSIDERANDO que é dever do Município preservar os direitos inalienáveis à saúde e a vida, e os interesses supremos da população à garantia e preservação destes direitos, garantindo a manutenção do adequado funcionamento das instalações da Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, fazendo-as com os recursos humanos e materiais de que dispõe, mediante o uso dos equipamentos, móveis e instalações pertencentes à instituição de saúde, nos termos do art. 5º, inciso XXV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, diante do quadro explicitado, o efetivo saneamento das anomalias porventura ainda existentes e a consolidação de todos os propósitos indicados no ato inicial exigem que o Poder Público permaneça por mais tempo na entidade, objetivando a total recuperação da sua capacidade hospitalar para continuar prestando relevantes serviços de interesse público na área da saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o Estado de Calamidade Pública nos serviços de saúde do Município de Aratuba, bem como a intervenção no Hospital de Aratuba, mantido pela Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, por meio da requisição de todos os bens e serviços da instituição, nos termos do Decreto nº 021/2017.

Parágrafo Único: A prorrogação entrará em vigor a partir da publicação deste decreto, podendo cessar antes de seu termo ou ser prorrogada, de acordo com a necessidade e o interesse público.

Art. 2º A Prorrogação da requisição pelo Poder Executivo Municipal tem por objetivo garantir a continuidade da prestação dos serviços hospitalares, bem como a plena recuperação econômico-financeira da instituição.

Art. 3º Permanecem em vigor e são reiterados todos os demais dispositivos do Decreto nº 021 de 08 de março de 2017, não alterados pelo presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2018.

.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8027FEE2

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO N° 01/2018 DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE

CONVÊNIO N° 01/2018DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA DE NATUREZA ESPECÍFICA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE ARATUBA.

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito). O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUBA, inscrito no CNPJ sob o n° 02.417.466/0001-12, neste ato representado pelo seu representante legal, o gestor(a) Maria Liduina Gadelha Smeets, CPF n°003.207.398-48 e RG n°2009010106507 , com sede na Rua Rodovia Coacy Pereira, S/n - Centro – Aratuba-CE e, por outro, a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE ARATUBA, inscrita no CNPJ n° 00.092.850/0001-67.Com endereço à Rua Cel. Augusto Cordeiro, S/n°, Aratuba, Ceará, representado neste ato por seu presidente, o Sr. Antônio Tiago de Oliveira Paulino, respaldadas pela Lei Municipal n° 509/2016 alterada pela Lei Municipal n° 480/2015, resolvem celebrar o presente convênio de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a concessão de gratificação por incentivo de produção aos Agentes de Saúde do Município de Aratuba através do repasse mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente convênio terá como modalidade de execução o repasse mensal por parte do Convenente à Conveniada do valor celebrado, que deverão ser rateados entre os Agentes Comunitários de Saúde, a título de Incentivo de Produção, conforme estabelecidos anteriormente.
Parágrafo Primeiro – Para a realização dos repasses, a Associação conveniada deverá prestar contas do rateio do repasse até dez dias após a realização do respectivo repasse.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E PERCENTUAL

O valor a ser repassado mensalmente será correspondente a 70% (setenta por cento) do montante recebido em forma de incentivo do PAB Variável da Atenção Básica – Programa Agente Comunitário de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução do presente convênio estão consignados no Orçamento Municipal Lei Municipal n° 551 ,28 de dezembro de 2017, de acordo com a Dotação Orçamentária: 0901.10.122.0007.2.067.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES.
Parágrafo Primeiro – O ordenador da despesa e o presidente da Associação Comunitária respondem civil e penalmente pela gerência dos recursos.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio entra em vigor a parti da data de sua assinatura e terá duração limitada ao final do ano civil, ou seja, 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DO CONVENENTE

O município de Aratuba obriga-se a repassar fiel e regularmente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, os recursos previstos na cláusula terceira do presente convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONVENIADA.

A associação conveniada obriga-se a ratear os recursos recebidos da convenente com rapidez, eficácia, impessoalidade e isonomia entre os beneficiários, bem como prestar contas dos recursos com clareza e no prazo estabelecido no parágrafo primeiro da cláusula segunda deste convênio.
Parágrafo Primeiro - A associação conveniada obriga-se a fornecer os fardamentos necessários ao desempenho da função dos Agentes de Saúde, obrigando-se a fornecer as cópias das notas fiscais de aquisição, quando da prestação de contas.
De acordo com os termos do convênio a associação conveniada obriga-se a apresentar a produção do E-SUS no prazo fixado pela Secretaria de Saúde do Município de Aratuba, caso o associado não venha a cumprir com a obrigação funcional ficara o Presidente da Associação encarregado de descontar na devida gratificação por produção a falta incorrida pelo servidor público (agente de saúde do município de Aratuba) pelo não cumprimento de sua obrigação. (sendo obrigação funcional a visita a 100 % de sua área). Servindo de justificativa os documentos legais aceitos pela legislação brasileira.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e recendido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas pela legislação vigente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindo dessa medida, imputando-se às partes, as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.
Parágrafo Único - Constitui motivo para rescisão deste convênio **,** independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica o Foro da Comarca de Aratuba/Ce, para dirimir quaisquer dúvidas do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim juntos e acordados, assinam o presente instrumento, na presença da testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Aratuba(CE), 02 de Janeiro de 2018

MARIA LIDUINA GADELHA SMEETS
Secretaria de Saúde

ANTÔNIO TIAGO DE OLIVEIRA PAULINO
Presidente da Associação

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF n°:
RG n°:

_____
Nome:
CPF n°:
RG n°:

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A88C4332

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67/2018

PORTARIA Nº 67/2018

Anula a Portaria nº 62/2018 que concede Licença com remuneração para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder- dever de anular seus próprios atos, quando verificada alguma ilegalidade, conforme Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 33, § 2º do Plano de Carreira Cargos e Salários dos Professores, Lei Municipal nº 349/2009, permite a concessão de licença remunerada de 30 dias para elaboração de Dissertação ou Tese apenas a nível de Mestrado ou Doutorado;

CONSIDERANDO que após a concessão da licença foi constatado que o professor beneficiado estava concluindo curso de pós graduação a nível de especialização, o que não se enquadra no permissivo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 62/20018 de 27/02/2018 que concedeu Licença com Remuneração ao servidor **FRANCISCO ANTÔNIO PACHECO ALVES,** por ter sido verificado posteriormente que sua situação não se enquadra nas hipóteses de concessão da licença prevista no artigo 33, §2º da Lei Municipal 349/2009.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2018

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F534B615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68/2018

PORTARIA Nº 68/2018

Exonera, por motivo de aposentadoria, o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, por motivo de aposentadoria, o Sr. JOSÉ EDILSON DOS SANTOS MORAIS, Vigia, CPF 720.134.863-91, Benefício nº 1821616135, conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 31/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º.- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5EE70C2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços no 2018.02.28.023-TP-ADM do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Especializada para elaboração e acompanhamento de Projetos e Monitoramento do Sistema de Obras junto as Diversas Unidades Administrativas do Município de Chorozinho-Ce. A realizar-se dia 23 de março de 2018, às 14:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, ou pelo telefone (85) 3319 1163 e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 02 de março de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:B689036F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.26.01-PME/SEDUC

ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.26.01-PME/SEDUC**, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ESTADO DO CEARÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, Nº 1892 DO DIA 02 DE MARÇO DE 2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ERERÉ-CE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**

ONDE SE LÊ: A CPL da Prefeitura Municipal de Ererê, comunica aos interessados que no dia **19 de Março de 2018**, às 09:00h.

LEIA-SE: A CPL da Prefeitura Municipal de Ererê, comunica aos interessados que no dia **20 de Março de 2018**, às 09:00h.

ERERÉ CEARÁ, 02 DE MARÇO DE 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:43E5C89F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.02.26.01PME/DIV

O Município de Ereré, comunica aos interessados que no **dia 15 de Março de 2018**, às 09:00h, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ-CE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 09:00h. Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38**,** Centro – Ereré/CE, das 08:00h às 12:00h, dias úteis ou no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios.

Ereré/CE, 01 de Março de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:E0C37F1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 009/2018 – Pregão Presencial nº 001/2018 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e PCG – Comércio, Locações e Serviços Eireli - ME. **Objeto**: Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de 01 (um) Veículo tipo passeio para ficar à disposição em tempo integral da Câmara Municipal de Fortim/CE. **Vigência**: 01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Fortim/CE, 01 de março de 2018.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:C3223E80

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 010/2018 - Pregão Presencial nº 002/2018 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e J.I.M. Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto**: Aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum, para a Câmara Municipal de Fortim/CE. **Vigência**: 01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Fortim/CE, 01 de março de 2018.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:12F586A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga Portarias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM – CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias de nºs 002/2018 e 003/2018, ambas de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 28 de fevereiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EBFD0B7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício da função de **Fiscal de Contratos e Termos** celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, a servidora **JACQUELINE DOS SANTOS SENA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de março de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:167C1F45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JACQUELINE DOS SANTOS SENA** como liquidante das notas fiscais de obras, serviços e materiais de consumo da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de março de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D2CD73C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.01/2018 – SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Pregoeira Oficial da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 16 de março de 2018, as 09:00 horas, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.01/2018 – SMAS,** cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para compor as cestas básicas para atender as necessidades da população carente do município de Fortim, através da Secretaria de Assistencia Social, Trabalho e Cidadania do município de Fortim – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 14h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites
www.fortim.ce.gov.br e
www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim - CE, 02 de março de 2018.

FRANCISCA LAEDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A4F66DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2501.01/2018 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE- EXTRATO DE CONTRATO-**Contratante**: Município de Fortim; **Contratados: ISAC MONTEIRO DOS SANTOS ME** - Vigência: 28/02/2018 a 31/12/2018; **J. E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME** – Vigência: 28/02/2018 a 31/12/2018; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSIDO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2501.01/2018 - SME;

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES.
Gestora

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B1ED68EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO RH 001/2018

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo(a) Senhor(a) BENEDITA MARYANNE LIMA RODRIGUES

O Tribunal de Contas do Estado do Ceara, por meio da Gerencia de Fiscalização de Pessoal da Secretaria de controle externo, na solicitação de auditoria 0004/2017, esta realizando trabalho de fiscalização de tipo auditoria com o objetivo de verificar a legalidade quanto á acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos municípios, bem como de acompanhar as providencias adotadas.
Em analise preliminar realizada na folha de pagamento pelo Próprio TCE, a partir de críticas executadas de forma automática e continua nas folhas de pagamento das unidades jurisdicionadas referente ao ano de 2016, foram encontradas situações que, em tese, estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados.
A presente averiguação tem fundamento na legislação pátria e foram utilizados os seguintes critérios: art. 37, incisos XVI e XVII, art. 38, inciso III, art. 42, §1º, art. 95, parágrafo único, inciso I, art. 128, §5º, inciso II, alínea "d" e art. 142, §3º, incisos II e III, todos da Constituição Federal; art. 98, parágrafo único, inciso I, art. 142, inciso IV, art. 154, incisos XV e XVI art.175, inciso III e art. 176, §3º, da Constituição Estadual; jurisprudências descritas no Agravo Interno no Recurso em Mandado de Segurança nº 49835/AC, Recurso Extraordinário nº 351.905-1, Recurso Extraordinário nº 180597, Recurso Extraordinário nº 3939475, do Supremo Tribunal Federal; Acórdão nº 1.168-2012-Plenário e Súmula nº 246 do Tribunal de Contas da União.
Desse modo o Município de Ibiapina foi notificado para tomar as medidas cabíveis e informar a situação funcional de cada servidor citado, pelo qual vimos NOTIFICAR vossa senhoria para comparecer ao SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFETURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, localizado no Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, no prazo de 10 (dez) dias, para prestar esclarecimentos quanto aos fatos apresentados;

JS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO	MUNICIPIO	ANALISE TCE
40	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	AG COMUN SAUDE	FORTALEZA	Acumulação Ilícita
20	MUNICIPIO DE IBIAPINA	Professor de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta série)	IBIAPINA	Acumulação Ilícita

Salientamos ainda que caso seja detectada acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, ou carga horária incompatível, teremos que atender a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, recebida através do Ofício 27/2017, bem como aplicar a legislação atual para fazer cessar a ilegalidade, bem como apurar responsabilidades através de Processo Administrativo.

FRANCISCO EDSON VERISSIMO MOREIRA
Diretor Geral do Setor de Recursos Humanos

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:EACD9DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO 002/2018

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo(a) Senhor(a) ALEXSANDRA RODRIGUES DA SILVA CHAVES

O Tribunal de Contas do Estado do Ceara, por meio da Gerencia de Fiscalização de Pessoal da Secretaria de controle externo, na solicitação de auditoria 0004/2017, esta realizando trabalho de fiscalização de tipo auditoria com o objetivo de verificar a legalidade quanto á acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos municípios, bem como de acompanhar as providencias adotadas.
Em analise preliminar realizada na folha de pagamento pelo Próprio TCE, a partir de críticas executadas de forma automática e continua nas folhas de pagamento das unidades jurisdicionadas referente ao ano de 2016, foram encontradas situações que, em tese, estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados.
A presente averiguação tem fundamento na legislação pátria e foram utilizados os seguintes critérios: art. 37, incisos XVI e XVII, art. 38, inciso III, art. 42, §1º, art. 95, parágrafo único, inciso I, art. 128, §5º, inciso II, alínea "d" e art. 142, §3º, incisos II e III, todos da Constituição Federal; art. 98, parágrafo único, inciso I, art. 142, inciso IV, art. 154, incisos XV e XVI art.175, inciso III e art. 176, §3º, da Constituição Estadual; jurisprudências descritas no Agravo Interno no Recurso em Mandado de Segurança nº 49835/AC, Recurso Extraordinário nº 351.905-1, Recurso Extraordinário nº 180597,

Recurso Extraordinário nº 3939475, do Supremo Tribunal Federal; Acórdão nº 1.168-2012-Plenário e Súmula nº 246 do Tribunal de Contas da União. Desse modo o Município de Ibiapina foi notificado para tomar as medidas cabíveis e informar a situação funcional de cada servidor citado, pelo qual vimos NOTIFICAR vossa senhoria para comparecer ao SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFETURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, localizado no Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, no prazo de 10 (dez) dias, para prestar esclarecimentos quanto aos fatos apresentados;

JS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO	MUNICIPIO	ANALISE TCE
25	MUNICIPIO DE SAO BENEDITO	Professor de desenho técnico	SÃO BENEDITO	Acumulação Legal com Carga Horária Incompatível

Salientamos ainda que caso seja detectada acumulação ilegal De cargo, emprego ou função pública, ou carga horária incompatível, teremos que atender a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, recebida através do Ofício 27/2017, bem como aplicar a legislação atual para fazer cessar a ilegalidade, bem como apurar responsabilidades através de Processo Administrativo.

FRANCISCO EDSON VERISSIMO MOREIRA
Diretor Geral do Setor de Recursos Humanos

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:830FD91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO 003/2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO
Ilustríssimo(a) Senhor(a) ANDRE LUIS DE LIMA PEREIRA O Tribunal de Contas do Estado do Ceara, por meio da Gerencia de Fiscalização de Pessoal da Secretaria de controle externo, na solicitação de auditoria 0004/2017, esta realizando trabalho de fiscalização de tipo auditoria com o objetivo de verificar a legalidade quanto á acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos municípios, bem como de acompanhar as providencias adotadas.
Em analise preliminar realizada na folha de pagamento pelo Próprio TCE, a partir de críticas executadas de forma automática e continua nas folhas de pagamento das unidades jurisdicionadas referente ao ano de 2016, foram encontradas situações que, em tese, estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados.
A presente averiguação tem fundamento na legislação pátria e foram utilizados os seguintes critérios: art. 37, incisos XVI e XVII, art. 38, inciso III, art. 42, §1º, art. 95, parágrafo único, inciso I, art. 128, §5º, inciso II, alínea "d" e art. 142, §3º, incisos II e III, todos da Constituição Federal; art. 98, parágrafo único, inciso I, art. 142, inciso IV, art. 154, incisos XV e XVI art.175, inciso III e art. 176, §3º, da Constituição Estadual; jurisprudências descritas no Agravo Interno no Recurso em Mandado de Segurança nº 49835/AC, Recurso Extraordinário nº 351.905-1, Recurso Extraordinário nº 180597, Recurso Extraordinário nº 3939475, do Supremo Tribunal Federal;
Acórdão nº 1.168-2012-Plenário e Súmula nº 246 do Tribunal de Contas da União.
Desse modo o Município de Ibiapina foi notificado para tomar as medidas cabíveis e informar a situação funcional de cada servidor citado, pelo qual vimos NOTIFICAR vossa senhoria para comparecer ao SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFETURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, localizado no Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, no prazo de 10 (dez) dias, para prestar esclarecimentos quanto aos fatos apresentados;

JS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO	MUNICIPIO	ANALISE TCE
44	MUNICIPIO DE IBIAPINA	Assistente administrativo	IBIAPINA	Acumulação Ilícita e Carga Horária Incompatível
40	MUNICIPIO DE UBAJARA	Motorista de carro de passeio	UBAJARA	Acumulação Ilícita e Carga Horária Incompatível

Salientamos ainda que caso seja detectada acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, ou carga horária incompatível, teremos que atender a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, recebida através do Ofício 27/2017, bem como aplicar a legislação atual para fazer cessar a ilegalidade, bem como apurar responsabilidades através de Processo Administrativo.

FRANCISCO EDSON VERISSIMO MOREIRA
Diretor Geral do Setor de Recursos Humanos

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:B767A4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO 004/2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO
Ilustríssimo(a) Senhor(a) ARTENILDO DE AGUIAR OLIVEIRA
O Tribunal de Contas do Estado do Ceara, por meio da Gerencia de Fiscalização de Pessoal da Secretaria de controle externo, na solicitação de auditoria 0004/2017, esta realizando trabalho de fiscalização de tipo auditoria com o objetivo de verificar a legalidade quanto á acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos municípios, bem como de acompanhar as providencias adotadas.
Em analise preliminar realizada na folha de pagamento pelo Próprio TCE, a partir de críticas executadas de forma automática e continua nas folhas de pagamento das unidades jurisdicionadas referente ao ano de 2016, foram encontradas situações que, em tese, estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados.
A presente averiguação tem fundamento na legislação pátria e foram utilizados os seguintes critérios: art. 37, incisos XVI e XVII, art. 38, inciso III, art. 42, §1º, art. 95, parágrafo único, inciso I, art. 128, §5º, inciso II, alínea "d" e art. 142, §3º, incisos II e III, todos da Constituição Federal; art. 98, parágrafo único, inciso I, art. 142, inciso IV, art. 154, incisos XV e XVI art.175, inciso III e art. 176, §3º, da Constituição Estadual; jurisprudências descritas no Agravo Interno no Recurso em Mandado de Segurança nº 49835/AC, Recurso Extraordinário nº 351.905-1, Recurso Extraordinário nº 180597, Recurso Extraordinário nº 3939475, do Supremo Tribunal Federal;
Acórdão nº 1.168-2012-Plenário e Súmula nº 246 do Tribunal de Contas da União.
Desse modo o Município de Ibiapina foi notificado para tomar as medidas cabíveis e informar a situação funcional de cada servidor citado, pelo qual vimos NOTIFICAR vossa senhoria para comparecer ao SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFETURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, localizado no Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, no prazo de 10 (dez) dias, para prestar esclarecimentos quanto aos fatos apresentados;

JS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO	MUNICIPIO	ANALISE TCE
20	MUNICIPIO DE IBIAPINA	Professor de nível superior do ensino fundamental(primeira a quarta série)	IBIAPINA	Acumulação Ilícita e Carga Horária Incompatível
25	MUNICIPIO DE SAO BENEDITO	Professor de nível superior do ensino fundamental(primeira a quarta série)	SAO BENEDITO	Acumulação Ilícita e Carga Horária Incompatível
40	MUNICIPIO DE TIANGUA	Professor de nível médio no ensino fundamental	TIANGUA	Acumulação Ilícita e Carga Horária Incompatível

Salientamos ainda que caso seja detectada acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, ou carga horária incompatível, teremos que atender a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, recebida através do Ofício 27/2017, bem como aplicar a legislação atual para fazer cessar a ilegalidade, bem como apurar responsabilidades através de Processo Administrativo.

FRANCISCO EDSON VERISSIMO MOREIRA
Diretor Geral do Setor de Recursos Humanos

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:46559E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO 005/2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo(a) Senhor(a) CLAUDIO DA COSTA ALMEIDA

O Tribunal de Contas do Estado do Ceara, por meio da Gerencia de Fiscalização de Pessoal da Secretaria de controle externo, na solicitação de auditoria 0004/2017, esta realizando trabalho de fiscalização de tipo auditoria com o objetivo de verificar a legalidade

quanto á acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos municípios, bem como de acompanhar as providencias adotadas.
Em analise preliminar realizada na folha de pagamento pelo Próprio TCE, a partir de críticas executadas de forma automática e continua nas folhas de pagamento das unidades jurisdicionadas referente ao ano de 2016, foram encontradas situações que, em tese, estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados.
A presente averiguação tem fundamento na legislação pátria e Foram utilizados os seguintes critérios: art. 37, incisos XVI e XVII, art. 38, inciso III, art. 42, §1º, art. 95, parágrafo único, inciso I, art. 128, §5º, inciso II, alínea "d" e art. 142, §3º, incisos II e III, todos da Constituição Federal; art.98, parágrafo único, inciso I, art. 142, inciso IV, art. 154, incisos XV e XVI art.175, inciso III e art. 176, §3º, da Constituição Estadual; jurisprudências descritas no Agravo Interno no Recurso em Mandado de Segurança nº 49835/AC, Recurso Extraordinário nº 351.905-1, Recurso Extraordinário nº 180597, Recurso Extraordinário nº 3939475, do Supremo Tribunal Federal; Acórdão nº 1.168-2012-Plenário e Súmula nº 246 do Tribunal de Contas da União.
Desse modo o Município de Ibiapina foi notificado para tomar as medidas cabíveis e informar a situação funcional de cada servidor citado, pelo qual vimos NOTIFICAR vossa senhoria para comparecer ao SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFETURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, localizado no Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, no prazo de 10 (dez) dias, para prestar esclarecimentos quanto aos fatos apresentados;

JS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO	MUNICIPIO	ANALISE TCE
40	MUNICIPIO DE IBIAPINA	Assistente administrativo	IBIAPINA	Acumulação Ilícita e Carga Horária Incompatível
40	MUNICIPIO DE UBAJARA	Visitador sanitário	UBAJARA	Acumulação Ilícita e Carga Horária Incompatível

Salientamos ainda que caso seja detectada acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, ou carga horária incompatível, teremos que atender a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, recebida através do Ofício 27/2017, bem como aplicar a legislação atual para fazer cessar a ilegalidade, bem como apurar responsabilidades através de Processo Administrativo.

FRANCISCO EDSON VERISSIMO MOREIRA
Diretor Geral do Setor de Recursos Humanos

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:12679572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO 006/2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO
Ilustríssimo(a) Senhor(a) CRISTIANE APARECIDA DE LIMA
O Tribunal de Contas do Estado do Ceara, por meio da Gerencia de Fiscalização de Pessoal da Secretaria de controle externo, na solicitação de auditoria 0004/2017, esta realizando trabalho de fiscalização de tipo auditoria com o objetivo de verificar a legalidade quanto á acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos municípios, bem como de acompanhar as providencias adotadas.
Em analise preliminar realizada na folha de pagamento pelo Próprio TCE, a partir de críticas executadas de forma automática e continua nas folhas de pagamento das unidades jurisdicionadas referente ao ano de 2016, foram encontradas situações que, em tese, estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados.
A presente averiguação tem fundamento na legislação pátria e foram utilizados os seguintes critérios: art. 37, incisos XVI e XVII, art. 38, inciso III, art. 42, §1º, art. 95, parágrafo único, inciso I, art. 128, §5º, inciso II, alínea "d" e art. 142, §3º, incisos II e III, todos da Constituição Federal; art. 98, parágrafo único, inciso I, art. 142, inciso IV, art. 154, incisos XV e XVI art.175, inciso III e art. 176, §3º, da Constituição Estadual; jurisprudências descritas no Agravo Interno no Recurso em Mandado de Segurança nº 49835/AC, Recurso Extraordinário nº 351.905-1, Recurso Extraordinário nº 180597, Recurso Extraordinário nº 3939475, do Supremo Tribunal Federal;
Acórdão nº 1.168-2012-Plenário e Súmula nº 246 do Tribunal de Contas da União.
Desse modo o Município de Ibiapina foi notificado para tomar as medidas cabíveis e informar a situação funcional de cada servidor citado, pelo qual vimos NOTIFICAR vossa senhoria para comparecer ao SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFETURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, localizado no Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, no prazo de 10 (dez) dias, para prestar esclarecimentos quanto aos fatos apresentados;

JS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO	MUNICIPIO	ANALISE TCE
40	MUNICIPIO DE IBIAPINA	Assistente social	IBIAPINA	Acumulação Ilícita e Carga Horária Incompatível
44	MUNICIPIO DE COCAL DOS ALVES	Dirigente do serviço público municipal	COCAL DOS ALVES	Acumulação Ilícita e Carga Horária Incompatível

Salientamos ainda que caso seja detectada acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, ou carga horária incompatível, teremos que atender a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, recebida através do Ofício 27/2017, bem como aplicar a legislação atual para fazer cessar a ilegalidade, bem como apurar responsabilidades através de Processo Administrativo.

FRANCISCO EDSON VERISSIMO MOREIRA
Diretor Geral do Setor de Recursos Humanos

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:A4B76FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO 007/2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO
Ilustríssimo(a) Senhor(a) EMILIANA NEGREIROS DE ALCANTARA
O Tribunal de Contas do Estado do Ceara, por meio da Gerencia de Fiscalização de Pessoal da Secretaria de controle externo, na solicitação de auditoria 0004/2017, esta realizando trabalho de fiscalização de tipo auditoria com o objetivo de verificar a legalidade quanto á acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos municípios, bem como de acompanhar as providencias adotadas.
Em analise preliminar realizada na folha de pagamento pelo Próprio TCE, a partir de críticas executadas de forma automática e continua nas folhas de pagamento das unidades jurisdicionadas referente ao ano de 2016, foram encontradas situações que, em tese, estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados.
A presente averiguação tem fundamento na legislação pátria e foram utilizados os seguintes critérios: art. 37, incisos XVI e XVII, art. 38, inciso III, art. 42, §1º, art. 95, parágrafo único, inciso I, art. 128, §5º, inciso II, alínea "d" e art. 142, §3º, incisos II e III, todos da Constituição Federal; art. 98, parágrafo único, inciso I, art. 142, inciso IV, art. 154, incisos XV e XVI art.175, inciso III e art. 176, §3º, da Constituição Estadual; jurisprudências descritas no Agravo Interno no Recurso em Mandado de Segurança nº 49835/AC, Recurso Extraordinário nº 351.905-1, Recurso Extraordinário nº 180597, Recurso Extraordinário nº 3939475, do Supremo Tribunal Federal;
Acórdão nº 1.168-2012-Plenário e Súmula nº 246 do Tribunal de Contas da União.
Desse modo o Município de Ibiapina foi notificado para tomar as medidas cabíveis e informar a situação funcional de cada servidor citado, pelo qual vimos NOTIFICAR vossa senhoria para comparecer ao SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFETURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, localizado no Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, no prazo de 10 (dez) dias, para prestar esclarecimentos quanto aos fatos apresentados;

JS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO	MUNICIPIO	ANALISE TCE
20	MUNICIPIO DE TIANGUA	Professor de nível médio no ensino fundamental	TIANGUA	Acumulação Ilícita
40	MUNICIPIO DE IBIAPINA	Assistente administrativo	IBIAPINA	Acumulação Ilícita

Salientamos ainda que caso seja detectada acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, ou carga horária incompatível, teremos

que atender a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, recebida através do Ofício 27/2017, bem como aplicar a legislação atual para fazer cessar a ilegalidade, bem como apurar responsabilidades através de Processo Administrativo.

FRANCISCO EDSON VERISSIMO MOREIRA
Diretor Geral do Setor de Recursos Humanos

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:BA7E5A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO 008/2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo(a) Senhor(a) FRANCIMEIRE PAIVA DE LIMA

O Tribunal de Contas do Estado do Ceara, por meio da Gerencia de Fiscalização de Pessoal da Secretaria de controle externo, na solicitação de auditoria 0004/2017, esta realizando trabalho de fiscalização de tipo auditoria com o objetivo de verificar a legalidade quanto á acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos municípios, bem como de acompanhar as providencias adotadas.

Em analise preliminar realizada na folha de pagamento pelo Próprio TCE, a partir de críticas executadas de forma automática e continua nas folhas de pagamento das unidades jurisdicionadas referente ao ano de 2016, foram encontradas situações que, em tese, estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados.

A presente averiguação tem fundamento na legislação pátria e foram utilizados os seguintes critérios: art. 37, incisos XVI e XVII, art. 38, inciso III, art. 42, §1º, art. 95, parágrafo único, inciso I, art. 128, §5º, inciso II, alínea "d" e art. 142, §3º, incisos II e III, todos da Constituição Federal; art. 98, parágrafo único, inciso I, art. 142, inciso IV, art. 154, incisos XV e XVI art.175, inciso III e art. 176, §3º, da Constituição Estadual; jurisprudências descritas no Agravo Interno no Recurso em Mandado de Segurança nº 49835/AC, Recurso Extraordinário nº 351.905-1, Recurso Extraordinário nº 180597, Recurso Extraordinário nº 3939475, do Supremo Tribunal Federal; Acórdão nº 1.168-2012-Plenário e Súmula nº 246 do Tribunal de Contas da União.

Desse modo o Município de Ibiapina foi notificado para tomar as medidas cabíveis e informar a situação funcional de cada servidor citado, pelo qual vimos NOTIFICAR vossa senhoria para comparecer ao SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFETURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, localizado no Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, no prazo de 10 (dez) dias, para prestar esclarecimentos quanto aos fatos apresentados;

JS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO	MUNICIPIO	ANALISE TCE
40	MUNICIPIO DE IBIAPINA	Técnico de enfermagem	IBIAPINA	Acumulação Legal com Carga Horária Incompatível
44	MUNICIPIO DE SAO BENEDITO	Auxiliar de enfermagem	SAO BENEDITO	Acumulação Legal com Carga Horária Incompatível

Salientamos ainda que caso seja detectada acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, ou carga horária incompatível, teremos que atender a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, recebida através do Ofício 27/2017, bem como aplicar a legislação atual para fazer cessar a ilegalidade, bem como apurar responsabilidades através de Processo Administrativo.

FRANCISCO EDSON VERISSIMO MOREIRA
Diretor Geral do Setor de Recursos Humanos

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:CF03E795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO 009/2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO
Ilustríssimo(a) Senhor(a) FRANCISCA MARIA DE ARAUJO LIMA
O Tribunal de Contas do Estado do Ceara, por meio da Gerencia de Fiscalização de Pessoal da Secretaria de controle externo, na solicitação de auditoria 0004/2017, esta realizando trabalho de fiscalização de tipo auditoria com o objetivo de verificar a legalidade quanto á acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos municípios, bem como de acompanhar as providencias adotadas.
Em analise preliminar realizada na folha de pagamento pelo Próprio TCE, a partir de críticas executadas de forma automática e continua nas folhas de pagamento das unidades jurisdicionadas referente ao ano de 2016, foram encontradas situações que, em tese, estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados.
A presente averiguação tem fundamento na legislação pátria e foram utilizados os seguintes critérios: art. 37, incisos XVI e XVII, art. 38, inciso III, art. 42, §1º, art. 95, parágrafo único, inciso I, art. 128, §5º, inciso II, alínea "d" e art. 142, §3º, incisos II e III, todos da Constituição Federal; art. 98, parágrafo único, inciso I, art. 142, inciso IV, art. 154, incisos XV e XVI art.175, inciso III e art. 176, §3º, da Constituição Estadual; jurisprudências descritas no Agravo Interno no Recurso em Mandado de Segurança nº 49835/AC, Recurso Extraordinário nº 351.905-1, Recurso Extraordinário nº 180597, Recurso Extraordinário nº 3939475, do Supremo Tribunal Federal; Acórdão nº 1.168-2012-Plenário e Súmula nº 246 do Tribunal de Contas da União.
Desse modo o Município de Ibiapina foi notificado para tomar as medidas cabíveis e informar a situação funcional de cada servidor citado, pelo qual vimos NOTIFICAR vossa senhoria para comparecer ao SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFETURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, localizado no Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, no prazo de 10 (dez) dias, para prestar esclarecimentos quanto aos fatos apresentados;

JS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO	MUNICIPIO	ANALISE TCE
40	MUNICIPIO DE IBIAPINA	Técnico de enfermagem	IBIAPINA	Acumulação Legal com Carga Horária Incompatível
40	MUNICIPIO DE UBAJARA	Técnico de enfermagem	UBAJARA	Acumulação Legal com Carga Horária Incompatível

Salientamos ainda que caso seja detectada acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, ou carga horária incompatível, teremos que atender a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, recebida através do Ofício 27/2017, bem como aplicar a legislação atual para fazer cessar a ilegalidade, bem como apurar responsabilidades através de Processo Administrativo.

FRANCISCO EDSON VERISSIMO MOREIRA
Diretor Geral do Setor de Recursos Humanos

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:2593C3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO 010/2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO
Ilustríssimo(a) Senhor(a) JOSE ANTONIO RODRIGUES DE ARAGAO
SOBRINHO O Tribunal de Contas do Estado do Ceara, por meio da Gerencia de Fiscalização de Pessoal da Secretaria de controle externo, na solicitação de auditoria 0004/2017, esta realizando trabalho de fiscalização de tipo auditoria com o objetivo de verificar a legalidade quanto á acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos municípios, bem como de acompanhar as providencias adotadas.
Em analise preliminar realizada na folha de pagamento pelo Próprio TCE, a partir de críticas executadas de forma automática e continua nas folhas de pagamento das unidades jurisdicionadas referente ao ano

de 2016, foram encontradas situações que, em tese, estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados.
A presente averiguação tem fundamento na legislação pátria e foram utilizados os seguintes critérios: art. 37, incisos XVI e XVII, art. 38, inciso III, art. 42, §1º, art. 95, parágrafo único, inciso I, art. 128, §5º, inciso II, alínea "d" e art. 142, §3º, incisos II e III, todos da Constituição Federal; art. 98, parágrafo único, inciso I, art. 142, inciso IV, art. 154, incisos XV e XVI art.175, inciso III e art. 176, §3º, da Constituição Estadual; jurisprudências descritas no Agravo Interno no Recurso em Mandado de Segurança nº 49835/AC, Recurso Extraordinário nº 351.905-1, Recurso Extraordinário nº 180597, Recurso Extraordinário nº 3939475, do Supremo Tribunal Federal;
Acórdão nº 1.168-2012-Plenário e Súmula nº 246 do Tribunal de Contas da União.
Desse modo o Município de Ibiapina foi notificado para tomar as medidas cabíveis e informar a situação funcional de cada servidor citado, pelo qual vimos NOTIFICAR vossa senhoria para comparecer ao SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFETURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, localizado no Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, no prazo de 10 (dez) dias, para prestar esclarecimentos quanto aos fatos apresentados;

JS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO	MUNICIPIO	ANALISE TCE
21	SECRETARIA DA EDUCACAO	PROF CTPD LP	FORTALEZA	Acumulação Legal com Carga Horária Incompatível
40	MUNICIPIO DE IBIAPINA	Professor de educação física no ensino médio	IBIAPINA	Acumulação Legal com Carga Horária Incompatível

Salientamos ainda que caso seja detectada acumulação ilegal De cargo, emprego ou função pública, ou carga horária incompatível, teremos que atender a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, recebida através do Ofício 27/2017, bem como aplicar a legislação atual para fazer cessar a ilegalidade, bem como apurar responsabilidades através de Processo Administrativo.

FRANCISCO EDSON VERISSIMO MOREIRA
Diretor Geral do Setor de Recursos Humanos

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:6EE58B77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Remarcação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018 - PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado a rede mundial de computadores (internet), incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó-CE, originalmente previsto para ocorrer no dia 14 de março de 2018, às 08hs30min, fora remarcado para o dia 15 de março de 2018, às 08h30min, em virtude da perda do prazo da publicação do aviso de licitação no Jornal Diário Oficial da União.Informações na sala da Comissão de Licitação, situadana Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 02 de março de 2018.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:A4843950

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Santos Dumont, 1740, Salas 505, 507 a 514, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 07.207.962/0001-65, neste ato representada pelo Senhor Odival Limeira lima, inscrito no CPF sob o N.º 093.350.050-53 e RG sob o n.º 8912002019200, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Tomada de Preços sob o N° 2017.02.13.01-PMI-DIVERSAS

Objeto: **Contratação de empresa especializada na área de captação de recursos financeiros junto aos Governos Federal e Estadual e outras fontes, como também no monitoramento de convênios, contratos e congêneres e respectivas prestação de contas, junto a Secretaria de Educação do Município de Iguatu**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Contrato N°: 2017.03.13.01. **Dotação orçamentária: Nº** 0901.12.122.0058.**2.024** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação). **Elementos de despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. 29 de Dezembro de 2017. Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:AEC01494

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Santos Dumont, 1740, Salas 505, 507 a 514, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 07.207.962/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Odival Limeira lima, inscrito no CPF sob o N.º 093.350.050-53 e RG sob o n.º 8912002019200, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Tomada de Preços sob o N° 2017.02.13.01-PMI-DIVERSAS.

Objeto: **Contratação de empresa especializada na área de captação de recursos financeiros junto aos Governos Federal e Estadual e outras fontes, como também no monitoramento de convênios, contratos e congêneres e respectivas prestação de contas, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Contrato N°: 2017.03.13.02**. Dotação orçamentária: Nº** 2601-08.122.0058.**2.090** – (Manutenção das Atividades Administrativas da

Secretaria de Assistência Social). **Elementos de despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. 29 de Dezembro de 2017. Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:B024DBE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Santos Dumont, 1740, Salas 505, 507 a 514, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 07.207.962/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Odival Limeira lima, inscrito no CPF sob o N.º 093.350.050-53 e RG sob o n.º 8912002019200, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Tomada de Preços sob o N° 2017.02.13.01-PMI-DIVERSAS.

Objeto: **Contratação de empresa especializada na área de captação de recursos financeiros junto aos Governos Federal e Estadual e outras fontes, como também no monitoramento de convênios, contratos e congêneres e respectivas prestação de contas, junto a Secretaria de Saúde do Município de Iguatu**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Contrato N°: 2017.03.13.04**. Dotação orçamentária: Nº** 0601-10.122.0004.**2.010** – (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elementos de despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. 29 de Dezembro de 2017. Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:00C35053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP**, com sede em Fortaleza (Ce), à Av. Santos Dumont, 1740, Salas 505, 507 a 514, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 07.207.962/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Odival Limeira lima, inscrito no CPF sob o N.º 093.350.050-53 e RG sob o n.º 8912002019200, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Tomada de Preços sob o N° 2017.02.13.01-PMI-DIVERSAS.

Objeto: **Contratação de empresa especializada na área de captação de recursos financeiros junto aos Governos Federal e Estadual e outras fontes, como também no monitoramento de convênios, contratos e congêneres e respectivas prestação de contas, junto a Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo do Município de Iguatu**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.
Contrato N°: 2017.03.13.03**. Dotação orçamentária: Nº** 0501-04.122.0049.**2.007** – (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento). **Elementos de despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. 29 de Dezembro de 2017. Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:A3314FFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRADO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **TEREZA CRISTINA JOSINO - ME**, com endereço a Rua Francisco Joacir Matias, n.º: 100, bairro Cajueiro, Iguatu - Ce, CEP 63.508-460, inscrita no CNPJ sob o nº 07.550.844/0001-55, neste ato representada pela Senhora TEREZA CRISTINA JOSINO, Sócia Proprietária, portadora do CPF de n° 171.049.068-35**. FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de serviços Técnicos profissionais especializados na manutenção e atualização do Sistema SGA – Sistema de Gerenciamento do Atendimento para suprir as necessidades da Secretaria de Trânsito e Segurança . **VALOR CONTRATUAL: R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 08/01/2018**. PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura, até 31/12/2018. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA, com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** sob o nº 1701-04.452.0032.2.074 **- (**Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Segurança) e **ELEMENTO DE DESPESA** de nº. **3.3.90.39.00** - (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **SIGNATÁRIOS: Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário)**. Leonardo Souza de Freitas, Presidente da Comissão de Licitação,

Iguatu (CE), em 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:CF73F879

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRADO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa empresa **TEREZA CRISTINA JOSINO - ME**, com endereço a Rua Francisco Joacir Matias, n.º: 100, bairro Cajueiro, Iguatu - Ce, CEP 63.508-460, inscrita no CNPJ sob o nº 07.550.844/0001-55, neste ato representada pela Senhora TEREZA CRISTINA JOSINO, Sócia Proprietária, portadora do CPF de n° 171.049.068-35**. FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de serviços técnico especializado na área de tecnologia da informação, de responsabilidade da Secretaria de Trânsito e Segurança deste município.
VALOR CONTRATUAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 08/01/2018**. PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura, até 31/12/2018. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA, com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** sob o nº 1701-04.452.0032.2.074 **- (**Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Segurança) e **ELEMENTO DE DESPESA** de nº.

3.3.90.39.00 - (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **SIGNATÁRIOS: Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário)**. Leonardo Souza de Freitas, Presidente da Comissão de Licitação.

Iguatu (CE), em 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:122429FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com: Pessoa Jurídica **SOCIEDADE EDUCADORA IGUATUENSE**, inscrita no CNPJ Nº **07.512.023/0001-24**, representado neste ato pelo seu Presidente**,** o senhor **MIGUEL JACKSON DE ARAÚJO FELIPE,** inscrito no CPF de Nº. 119.660.763-04, no final assinado, daqui por diante "**Locador"**, de acordo com o Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2017.03.06.02-PMI-EDUCAÇÃO. Fundamento Legal**: Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato N°**: 2017.03.14.01. **Objeto**: Locação de 01 (um) imóvel situado Rua Júlio Cavalcante, N° 1005 – Planalto - Iguatu, Ceará, destinado ao funcionamento de uma Unidade escolar Colégio Adahil Barreto. **Vigência Contratual:** 14 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. **Vigência do Termo Aditivo de Prazo:** De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018. **Data de Assinatura:** 29 de Dezembro de 2017. **Signatário(a):** Elizângela Gomes Medeiros – (Secretária Municipal de Educação). **Dotação Orçamentária N°:** 0901.1236 10022 .2.031. (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 29 de Dezembro de 2017. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:B7B3916E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito e Segurança.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com: Sulamita Sucupira Francelino inscrito no CPF sob o Nº. 307.668.693-34, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Dispensa de Licitação N° 2017.08.16.01-PMI/SETRAN, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato N°**: 2017.02.17.03. **Objeto**: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, n° 139, Bairro Planalto, Iguatu-Ce. **Vigência Contratual:** De 22 de Agosto até 31 de Dezembro de 2017. **Vigência do Termo Aditivo de Prazo:** Igual período do contrato original, mais precisamente de 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018. **Data de Assinatura:** 31 de Dezembro de 2017. **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário do Trânsito e Segurança). **Dotação Orçamentária N°:** 1701-04.452.0032.2.074 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Segurança) e Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – (OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.).

Iguatu-Ce, 29 de Dezembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:FA0747E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.02.23.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA -

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2018.02.23.01**, do tipo menor preço (Por Lote) para o Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestar o serviço de locação de veículo apropriado para transporte de detritos para limpeza das fossas de pessoas carentes desta municipalidade, para ficar à disposição da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE**, com data de abertura para o dia **20 de março de 2018, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba/CE, 26 de fevereiro de 2018. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:6A091505

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180715

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180715

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA. EPP

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.192,00 (quatro mil, cento e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.121221201.2.034 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.192,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:39E9B87C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018208

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180208

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018020801-GAB

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: Serviços de Publicidade Legal em Jornal de Grande Circulação e Diários Oficiais, D.O.E e D.O.U, junto à Secretaria Governo e Gestão do Municipio de Jaguaretama-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 7.530,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2018

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO

Sec. de Governo e Gestão

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E2AF5F06

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180210

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180210

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018012201-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO

CONTRATADA(O).....: ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em consultoria em gestão estratégica compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais e auditoria interna e a implementação de melhorias continuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo de despesas, junto a Sec. de Governo e Gestão.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 22.000,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2018

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretario de Governo e Gestão

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:CCFCC880

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180211

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180211

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO

CONTRATADA(O).....: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 390,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D1E22A99

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180212

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180212

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO

CONTRATADA(O).....: NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA. EPP

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.824,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FDCECE72

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180213

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180213

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.242,50 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.242,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:342425E1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180209

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180209

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011901-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de pneus para atender as necessidades da secretaria municipal de Governo e Gestão exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.940,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2018

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FC644741

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180506

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180506

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA. EPP

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 822,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A784CC15

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180507

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180507

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 517,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:213A4971

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180505

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180505

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011901-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de pneus e acessórios para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Serv. Públicos, exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 139.144,00 (cento e trinta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 139.144,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2018

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serv. Públicos

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8C270273

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180805

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180805

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT.

CONTRATADA(O).....: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 52,00 (cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0808.041222001.2.045 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 52,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:49DA3B92

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180806

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180806

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT.

CONTRATADA(O).....: NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA. EPP

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.447,20 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0808.041222001.2.045 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.447,20

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1AD75A54

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180807

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180807

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT.

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 971,00 (novecentos e setenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0808.041222001.2.045 Manutenção dos Serviços Administrativos ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 971,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2AC553FB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180804

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180804

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011901-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT.

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de pneus e acessórios para atender as necessidades da secretaria municipal de Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio Comun. exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.977,80 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0808.041222001.2.045 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 54.977,80

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2018

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. de Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio Comun.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:45137F99

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180902

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180902

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DANTAS LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 64,44 (sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.041222701.2.057 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 64,44

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:AAFF1802

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180903

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180903

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DANTAS LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 87,94 (oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.133921302.2.072 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 87,94

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR
Secretário dos Esportes e da Juventude

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D95A0536

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180904

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180904

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.041222701.2.057 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 62,40

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR
Secretário dos Esportes e da Juventude

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F1FC5D91

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180905

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180905

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.133921302.2.072 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 936,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR
Secretário dos Esportes e da Juventude

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:B0F41630

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180906

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180906

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 581,05 (quinhentos e oitenta e um reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.041222701.2.057 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 581,05

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR
Secretário dos Esportes e da Juventude

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F324379C

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180907

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180907

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 802,40 (oitocentos e dois reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.133921302.2.072 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 802,40

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Secretário dos Esportes e da Juventude

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:08E231F9

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180908

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180908

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA. EPP

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.439,90 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.041222701.2.057 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.439,90

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR
Secretário dos Esportes e da Juventude

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:00D29B4D

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20180909

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180909

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA. EPP

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.510,80 (um mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.133921302.2.072 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.510,80

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR

Secretário dos Esportes e da Juventude

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E1B9A67E

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180910

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180910

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.175,87 (um mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.041222701.2.057 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.175,87

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR

Secretário dos Esportes e da Juventude

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:81B3181A

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180911

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180911

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.983,00 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.133921302.2.072 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.983,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR
Secretário dos Esportes e da Juventude

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:33699156

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.325,90 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1010.081220801.2.076 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.325,90

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:070F3E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181004

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018012201-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em consultoria em gestão estratégica compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais e auditoria interna e a implementação de melhorias continuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo de despesas, junto as Sec. Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1010.081220801.2.076 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 22.000,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assitência Social

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:B888D977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DANTAS LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 851,30 (oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1010.081220801.2.076 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 851,30

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assitência Social

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:B31DF75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.237,40 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1010.081220801.2.076 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.237,40

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assitência Social

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:DFA796C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA. EPP

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.414,60 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1010.081220801.2.076 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.414,60

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:17618C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.356,80 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1010.081220801.2.076 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.356,80

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:0C9E5C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20182004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20182004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DANTAS LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.903,60 (seis mil, novecentos e três reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.088 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.915,70, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.089 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.987,90

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Gestora do Fundo da Assistência Social

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:48A072DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20182005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20182005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.816,60 (oito mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.088 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.394,30, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.089 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.422,30

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Gestora do Fundo da Assistência Social

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:AAD97CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20182006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20182006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.961,15 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.088 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.537,90, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.089 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.423,25

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Gestora do Fundo da Assistência Social

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:AF19CE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20182007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20182007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA. EPP

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.285,95 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.088 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.431,25, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.089 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.854,70

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Gestora do Fundo da Assistência Social

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:0BA7E17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20182008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20182008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.600,63 (sessenta mil, seiscentos reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.088 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.032,43, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.089 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.568,20

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Gestora do Fundo da Assistência Social

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:91F38AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011901-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de pneus e acessórios para atender as necessidades das secretaria municipail Municipal de Assistência Social, exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.503,20 (dois mil, quinhentos e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1010.081220801.2.076 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 2.503,20

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:89DF0286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20182003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20182003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011901-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de pneus e acessórios para atender as necessidades das secretarias municipais, exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.062,80 (oito mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.089 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.062,80

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:CBB08C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180704

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180704

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018012201-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em consultoria em gestão estratégica compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais e auditoria interna e a implementação de melhorias continuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo de despesas, junto a Sec. Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.121221201.2.034 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 21.450,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2018

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal da Educação Básica

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:3DCC2CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180705

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180705

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011001-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO.....: Aquisição Gêneros Alimentícios para os programas de alimentação escolar da rede de ensino pública do município de Jaguaretama-Ce, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.899,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.123061201.2.036 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 34.899,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:CE34EA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180706

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180706

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011001-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA ME

OBJETO.....: Aquisição Gêneros Alimentícios para os programas de alimentação escolar da rede de ensino pública do município de Jaguaretama-Ce, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.295,80 (dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.123061201.2.036 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.295,80

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:74B28A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180707

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180707

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011001-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição Gêneros Alimentícios para os programas de alimentação escolar da rede de ensino pública do município de Jaguaretama-Ce, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.979,65 (dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.123061201.2.036 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.979,65

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:89BD8B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180708

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180708

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011001-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J ERIDON DE MIRANDA ME

OBJETO.....: Aquisição Gêneros Alimentícios para os programas de alimentação escolar da rede de ensino pública do município de Jaguaretama-Ce, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.299,00 (trinta mil, duzentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.123061201.2.036 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.299,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1721CB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180708

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180709

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011001-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA. EPP

OBJETO.....: Aquisição Gêneros Alimentícios para os programas de alimentação escolar da rede de ensino pública do município de Jaguaretama-Ce, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 130.891,00 (cento e trinta mil, oitocentos e noventa e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.123061201.2.036 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 130.891,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:421AD298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180709

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180710

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011001-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição Gêneros Alimentícios para os programas de alimentação escolar da rede de ensino pública do município de Jaguaretama-Ce, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.398,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.123061201.2.036 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 58.398,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2DBDC048

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180711

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180711

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011001-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FUTURA COMERCIAL & SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição Gêneros Alimentícios para os programas de alimentação escolar da rede de ensino pública do município de Jaguaretama-Ce, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,50 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.123061201.2.036 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.650,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JOSÉ JORGE RODEIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FD31B778

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180712

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180712

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DANTAS LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.797,00 (um mil, setecentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.121221201.2.034 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.797,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:CE15E981

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180713

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180713

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.930,20 (um mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.121221201.2.034 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.930,20

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C3D1AF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180714

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180714

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.873,50 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.121221201.2.034 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.873,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1FE4C59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180716

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180716

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.326,00 (onze mil, trezentos e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.121221201.2.034 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.326,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F32425C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181507

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181507

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA. EPP

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.914,00 (um mil, novecentos e quatorze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1515.123611202.2.098 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.914,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C7D4CFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181508

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181508

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.070,00 (dois mil, setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1515.123611202.2.098 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.070,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:36C54AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201506

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181506

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011901-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de pneus e acessórios para atender as necessidades junto ao Fundo de Desenv. do Ensino Básico - Fundeb, exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 106.530,00 (cento e seis mil, quinhentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1515.123611202.2.100 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 106.530,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2018

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo de Desenv. do Ensino Básico
FUNDEB.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5182A5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180606

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180606

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018020501-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LINDEMBERG JOSE MAIA - ME

OBJETO.....: Locação de Sistema de Informação do Laboratório do Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.838,00 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 2.838,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8C158620

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180607

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180607

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018020502-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LOCMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: Serviço de locação de CPAP automático com máscara nasal para atender as necessidades do Programa Saúde da Familia - PSF.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 3.520,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:92B912D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180608

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180608

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018020601-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PAMELA PEIXOTO MAIA CHAVES

OBJETO.....: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Reabilitação, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.494,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 10.494,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:0887032C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180609

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180609

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018020601-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BERTANIRA BEZERRA OLIMPIO MOREIRA

OBJETO.....: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.000,00 (onze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 11.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9BEB48A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180611

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180611

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018012201-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em consultoria em gestão estratégica compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais e auditoria interna e a implementação de melhorias continuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo de despesas, junto a Sec. Municipail de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.550,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0606.101221001.2.022 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 22.550,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:BED2521B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180612

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180612

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DANTAS LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.624,40 (trinta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.624,40

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E3F6297A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180613

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180613

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.636,60 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.636,60

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:545B6108

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180614

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180614

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.077,30 (vinte e sete mil, setenta e sete reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.077,30

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1635EA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180615

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180615

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA. EPP

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.127,04 (trinta mil, cento e vinte e sete reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.040,00, Exercício 2018 Atividade 0606.101221001.2.022 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 729,60, Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.357,44
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2D86DEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180616

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180616

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.238,52 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.760,00, Exercício 2018 Atividade 0606.101221001.2.022 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.311,00, Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.167,52

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:6D700B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180610

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180610

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011901-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de pneus e acessórios para atender as necessidades da secretaria de Saúde municipal de Saúade, exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 104.748,00 (cento e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0606.103041004.2.031 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.572,40, Exercício 2018 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Básica ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 21.299,80, Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 77.875,80

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:411DA940

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1499/2018

LEI MUNICIPAL Nº 1499/2018

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Empresa MASTERCAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.746.469/0001-98 o imóvel pertencente ao patrimônio municipal localizado no sítio Mombaça, lugar denominado Serra acima do Bairro Bela Vista neste Município de Mauriti correspondente ao lote 20 da Quadra "A" medindo 3.000m2 (três mil metros quadrados) com as seguintes confrontações: ao norte com a Rua Projetada; ao sul com terreno pertencente ao Município de Mauriti; ao leste com terreno pertencente ao Município de Mauriti e ao oeste com a Rua Projetada que será desmembrada da Matrícula sob o nº 1.152, Registro R 05/1.152, folhas 01 do Livro nº 02"A" do Cartório de Registro de Imóveis – 2º Ofício da Comarca de Mauriti – Ceará datado de 22 de julho de 1999.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º deverá ser destinado exclusivamente para a instalação empresa, compreendendo as áreas de produção, expedição, administrativa e outras necessárias ao desenvolvimento da atividade de reforma de pneumáticos usados.

§ 1º - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independente de qualquer indenização ou providências judicial ou extrajudicial:

I - o não cumprimento de obrigações devidamente acordadas;

II - a não edificação do seu espaço físico e sede, bem como seu efetivo funcionamento no local descrito no art. 1º no prazo máximo de 3 (três) anos a contar da sanção da presente lei;

III - o encerramento das atividades previstas para o local antes de decorrido o prazo de 10 (dez) anos;

IV - a paralisação das atividades por prazo superior a 6 (seis) meses sem causa justificada;

V – a transferência do imóvel a terceiros, sem anuência prévia do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda as finalidades desta Lei;

VI - a prática de sonegação fiscal ou não recolhimento dos encargos tributários decorrentes das atividades da empresa.

§2º - Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) anos o imóvel ficará liberado ao beneficiário, que estará a partir de então desobrigado dos gravames impostos por esta Lei, ficando, no entanto, restrita a sua destinação, permanentemente, para fins comerciais, industriais ou de prestação de serviços.

Art. 3º - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, que deve expressamente constar os gravames impostos por esta Lei, bem como pelos encargos dela decorrentes, é de responsabilidade do Donatário, ficando estipulado o prazo de 01 (um) ano, a partir da liberação do imóvel, para que o Donatário efetive a transferência.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 01 de março de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:522BC130

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1500/2018

LEI MUNICIPAL Nº 1500/2018

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Empresa MASTER TUBO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.422.795/0001-09 o imóvel pertencente ao patrimônio municipal localizado no sítio Mombaça, lugar denominado Serra acima do Bairro Bela Vista neste Município de Mauriti, correspondente ao lote 18 da Quadra "A" medindo 1.000m2 (um mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao norte com terreno pertencente ao Município de Mauriti; ao sul com lote 17; ao leste com terreno pertencente ao Município de Mauriti e ao oeste com André Cartaxo Martins e Manuela Cartaxo Martins desmembrado da matrícula sob o nº 1.152, Registro R 05/1.152, folha 01, do Livro nº 02"A" do Cartório de Registro de Imóveis – 2º Ofício da Comarca de Mauriti – Ceará datado de 22 de julho de 1999.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º deverá ser destinado exclusivamente para a instalação da empresa, compreendendo as áreas de produção, expedição, administrativa e outras necessárias ao desenvolvimento da atividade de metalurgia.

§ 1º - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independentemente de qualquer indenização ou providências judicial ou extrajudicial:

I - o não cumprimento de obrigações devidamente acordadas;

II - a não edificação do seu espaço físico e sede, bem como seu efetivo funcionamento no local descrito no art. 1º no prazo máximo de 3 (três) anos a contar da sanção da presente lei;

III - o encerramento das atividades previstas para o local antes de decorrido o prazo de 10 (dez) anos;

IV - a paralisação das atividades por prazo superior a 6 (seis) meses sem causa justificada;

V – a transferência do imóvel a terceiros, sem anuência prévia do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda às finalidades desta Lei;

VI - a prática de sonegação fiscal ou não recolhimento dos encargos tributários decorrentes das atividades da empresa.

§2º - Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) anos o imóvel ficará liberado ao beneficiário, que estará a partir de então desobrigado dos gravames impostos por esta Lei, ficando, no entanto, restrita a sua destinação, permanentemente, para fins comerciais, industriais ou de prestação de serviços.

Art. 3º - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, que deve expressamente constar os gravames impostos por esta Lei, bem como pelos encargos dela decorrentes, é de responsabilidade do Donatário, ficando estipulado o prazo de 01 (um) ano, a partir da liberação do imóvel, para que o Donatário efetive a transferência.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 01 de março de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9023803C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1501/2018

LEI MUNICIPAL Nº 1501/2018

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO NEPOTISMO NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MAURITI.".

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo, inclusive o cruzado, no âmbito do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do município, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Parágrafo único. Compreende-se por nepotismo cruzado o ajuste para burlar a regra mediante nomeações ou designações recíprocas entre órgãos ou entidades da Administração ou entre os Poderes.

Art. 2º Constitui prática de nepotismo a nomeação para cargos de provimento em comissão ou função de confiança, por qualquer das entidades previstas no artigo anterior, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Parágrafo único. Ficam excepcionadas as nomeações de servidor efetivo, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, desde que comprovada habilitação para o desempenho das funções inerentes ao cargo, e não haja subordinação direta entre os impedidos.

Art. 3º O nomeado ou designado declarará por escrito, antes da posse, não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 01 de março de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:296EE440

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159/2018

Mombaça-CE, 2 de março de 2018

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO ESTUDANTE ANTONIO CLENILTON NASCIMENTO DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.
CONSIDERANDO o trágico acidente que tirou a vida da criança Antonio Clenilton Nascimento de Sousa, ocorrido em 1º de março de 2018, e diante da forte comoção que se abateu sobre o município de Mombaça e região, bem como a classe estudantil da Escola de Ensino Fundamental Maria Ambrozina Cavalcante, no distrito de Morada Nova, da qual o estudante fazia parte.
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias em todo território municipal, em virtude do falecimento do estudante **ANTONIO CLENILTON NASCIMENTO DE SOUSA**.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, em 2 de março de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F22AA865

GABINETE DO PREFEITO
12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE – EDITAL Nº. 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuiçõeslegais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015**, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DOS EXAMES MÉDICOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.Os candidatos deverão comparecer no dia **14 de Março (Quarta-Feira) de 2018, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h** para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Mombaça, localizada na **Unidade Básica de Saúde Antonio Carvalho Sisnando,** localizada na Av. Cícero Marques, 15, Centro, Mombaça-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Mombaça autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

1.1 Os convocados deverão comparecer, perante a Junta Médica, conforme o período estabelecido.

1.2 Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

1.3 Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

2. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **15 de Março 2018 Quinta- Feira, das 08:00h às 9:00h**, local no Paço Municipal, localizado na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Altos, Centro,Mombaça-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.·.

2.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
2.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

2.3 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Mombaça-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Paço Municipal,na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Altos, Centro,Mombaça-CE, às **9:00 horas do dia 15 de Março de 2018.**

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e divulgado na Internet, no endereço eletrônico **www.cetrede.com.br**, bem como no Portal do Município de Mombaça,**www.mombaca.ce.gov.br** e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Mombaça.

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, aos 02 de Março de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça-CE

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**Nº DA INSCRIÇÃO**
46º	TALITA MOREIRA CUNHA	53902
47°	ANTONIA MARQUELINE TEIXEIRA CAETÉ	57080
48º	RAMARIA PEREIRA LIMA	55415
49º	KARLA RAFAELA OLIVEIRA SOUSA	53838
50º	MEIRENICE GOES DE LIMA	55085
51º	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	57180

MERENDEIRA		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**Nº DA INSCRIÇÃO**
10°	EDIGLEUMA VIEIRA DA SILVA	54264
11°	DELSA PRAXEDES DOS SANTOS	56454
12º	ISABEL FERREIRA LIMA NETA	53734

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);

2.02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;

3.02 (duas) Cópias do CPF;

4.02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;

5.Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;

6.Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

7.Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

8.Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

9.Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

10.Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

11.Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

12.Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

13.Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14.Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);

15.Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16.Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17.Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº._____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.
(
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)

Mombaça – CE, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu,_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº._____, inscrito (a) no CPF sob o nº_____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Mombaça – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dosarts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Mombaça – CE, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, doDistrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO V

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo com contagemde plaquetas;
II – Coagulograma;
III – Ureia;
IV – Glicemia de jejum;
V – Sumário de Urina;
VI – Raio X do tórax em PA, com laudo;
VII – VDRL;
VIII – Eletrocardiograma com laudo;
IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4768097F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º **PP-005/2018-SESA. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, INSTRUMENTAIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 20 DE MARÇO DE 2018, ÀS 08:30 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:151E5F69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2018 – GAB (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **EDVANIO DE SOUSA CHAVES**, a partir de 01 de fevereiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR NÍVEL B**, símbolo CDE 2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:C9BD4980

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2018 – GAB (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCA ADRIANA DE FREITAS**, a partir de 01 de fevereiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL B**, símbolo CDE 2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:4E2E91B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 016/2018 – SEAD - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o art. 11, da Lei Municipal 1.804 de 22 de maio de 2017 e com o Decreto nº 006 de 27 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora pública municipal **SARAH SOARES ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, matrícula 1390710, com lotação na Secretaria da Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01 de abril de 2018, de acordo com o estabelecido no art. 90, da Lei Municipal n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2018.

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Secretário da Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:497562AF

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL Nº 001/2018 - SEAGRI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI.

A Secretária de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos de Morada Nova, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VIII do artigo 17 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017 e com o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.628 de 15 de julho de 2013, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo em caráter de excepcionalidade e urgência, de forma simplificada, destinado à contratação de cargos, objeto do **Anexo I,**parte integrante do presente Edital, para suprir as carências existentes e formar um Banco de recursos humanos, por prazo de até 06 (seis) meses prorrogável por igual período nas condições estabelecidas abaixo:

DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO:

1.1 - As inscrições e a seleção serão efetuadas, simultaneamente, **no período de 07 a 08 de março de 2018**no horário das 07:00 às 13:00 hrs, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura do Município, situada a Rua Conrado Machado, S/N, Bairro Henrique Hermógenes Girão (Parque de Exposições) no município de Morada Nova - Ceará.

1.2 - Os candidatos deverão atender às seguintes condições:

1.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português, em gozo dos direitos políticos e social;

1.2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

1.2.3 - Preencher os requisitos de qualificação constantes do **Anexo I**, parte integrante do presente Edital.

1.3 - No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:

1.3.1 - Cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade, Carteira de reservista, CPF, Título de eleitor, comprovante de votação e comprovante de residência do candidato.

1.3.2 - Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso correspondente à qualificação exigida;

1.4 - A seleção dos candidatos, regida por este Edital, será executada na Secretaria de Agricultura de Morada Nova, de acordo com cronograma objeto do **Anexo II,** obedecendo às seguintes etapas:

- A verificação do nível de conhecimentos e capacitação profissional dos candidatos será procedida através de entrevista;

- A Análise da documentação de habilitação apresentada pelos Candidatos.

2. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 – Será considerado aprovado o candidato, que apresentar melhor desempenho na entrevista.

2.2 – A classificação obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos no desempenho da entrevista de acordo com a ficha individual para entrevista.**(Anexo III)**

2.2 – Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

2.2.1 – Candidato com maior experiência comprovada na área;

2.2.2 - Candidato mais idoso;

2.2.4 – Candidato com maior prole (identificada na Ficha de Inscrição).

3. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Secretária de Agricultura, com base no relatório elaborado pela **Comissão Coordenadora do Processo Seletivo**, constando de:

3.1.1 - Cópia do Edital;

3.1.2 – Portaria de constituição da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

3.1.3 - Relação contendo a pontuação obtida pelos candidatos;

3.1.4 - Relação dos aprovados (classificados e classificáveis) por cargo, em ordem decrescente em relação às pontuações obtidas.

3.2 – O **Resultado da Seleção**, devidamente homologado, será divulgado e afixado no rol de entrada da sede da Secretaria de agricultura, no prazo máximo de até 48 horas contados da realização da entrevista.

4. DOS RECURSOS

4.1. Caberá interposição de recurso administrativo à SEAGRI de MORADA NOVA:

Do indeferimento de inscrição;
Do resultado final da Seleção.

4.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à SEAGRI de Morada Nova:

4.3. Os recursos deverão ser entregues e protocolados na SEAGRI de Morada Nova, localizada na Rua Conrado Machado, S/N, Bairro Henrique Hermógenes Girão (Parque de Exposições) no município de Morada Nova - Ceará, no horário das 07:00 às 13:00 hrs.

4.4. O prazo será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no Quadro de Avisos da SEAGRI de Morada Nova.

4.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com o número de vagas, temporariamente, do prazo até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, nos termos do art. 2° da Lei nº 1.628, de 15 de julho de 2013.

5.2 - Quando, no preenchimento de determinada função, for verificado a existência de vagas na sede do Município e distritos, as contratações serão processadas de acordo com a necessidade e o interesse do Município, obedecendo sempre e rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, dentro de cada localidade na qual o candidato reside.

5.3 - O candidato que, por razões particulares, desistir de ocupar a função que lhe for destinada, de acordo com a sua classificação, registrará a sua desistência em documento especifico, sendo convocado o seguinte.

5.4 - A aprovação e a classificação final no processo seletivo geram para o candidato, apenas expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município o direito de proceder às citadas contratações, em número que atenda ao interesse da Secretaria de Agricultura às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, na conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, e até o número de vagas oferecido neste Edital.

6. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA MENSAL

6.1 - O vencimento base da função a ser exercida, com a respectiva carga horária é o definido pela Lei Municipal vigente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos serão informados sobre o **Resultado Final** da seleção pública através de listagens afixadas na Sede da SEAGRI de Morada Nova, no site www.moradanova.ce.gov.br e no site www.diariomunicipal.com.br/aprece no dia 15 de março de 2018.

7.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados, obedecidos à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

7.3. Para a contratação exigir-se-á de o candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente uma declaração para ser analisada pela Secretaria da Administração como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.

7.4. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física (Laudo Médico), ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício.

7.5. Quando da contratação, somente será permitida a acumulação nos termos do art. 37, item XVI da Constituição Federal, sob pena de nulidade do contrato e apuração de responsabilidade administrativa do contratante e do contratado.

7.6. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela SEAGRI de Morada Nova, através de comissão formada para esta finalidade.

Morada Nova - CE, em 02 de março de 2018.

FRANCISCO RAFAEL RABELO
Secretário da Agricultuta, Pecuária e Recursos Hídiricos

ANEXO I

a que se refere o EDITAL Nº 001/2018 - SEAGRI – MORADA NOVA - CE

CARGO/FUNÇÃO	C/H	VAGAS	HABILITAÇÃO
ENCARREGADO DA DESOSSA DE ANIMAIS	40h	02	Ensino fundamental
ENCARREGADO DE EMBARQUE E TRANSPORTE DE ANIMAIS	40h	05	Ensino fundamental
ENCARREGADO DE RECEPÇÃO E CURRAL DE ESPERA DE ANIMAIS	40h	01	Ensino fundamental
ENCARREGADO DE SANGRIA, EVISCERAÇÃO E ESFOLA DE ANIMAIS	40h	05	Ensino fundamental
ENCARREGADO DE SEPARAÇÃO E LAVAGEM DE CARCAÇAS DE ANIMAIS	40h	04	Ensino fundamental
ENCARREGADO DE ATORDOAMENTO DE ANIMAIS	40h	01	Ensino fundamental
VIGIA	40h	02	Ensino fundamental

ANEXO II

a que se refere o EDITAL Nº 001/2018 - SEAGRI – MORADA NOVA - CE

CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO / DATA
1. Divulgação do Edital	**02 de Março de 2018**
2. Inscrições e entrevistas	**07 e 08 de Março de 2018**
3. Divulgação do Resultado da Seleção	**09 de Março de 2018**
4. Recursos	**13 de Março de 2018**
5. Divulgação do Resultado do Recurso/Resultado Final	**15 de Março de 2018**

ANEXO III

a que se refere o EDITAL Nº 001/2018 - SEAGRI – MORADA NOVA - CE

FICHA INDIVIDUAL PARA ENTREVISTA

1 – Nome: _____ Nº inscrição: _____

2 – Nível de Escolaridade: _____

3 – Disponibilidade de local para trabalhar: ( ) Sede ( ) Distrito

4 – A banca deverá marcar com “X” 05 (cinco) perguntas entre 10 (dez). Cada pergunta terá o valor de 2,0 pontos, podendo o candidato fechar a entrevista com 10 (dez) pontos.

5.1. A pergunta 5.1 deverá ser obrigatória.

Nº	PERGUNTAS	NOTAS	
		N1	N2
5.1	Qual sua experiência na Administração Municipal? Quantos anos?		
5.2	Como você trata os assuntos de seu trabalho?		
5.3	Em sua opinião quais são suas responsabilidades?		
5.4	Que avaliação você faz de seu último (ou atual) trabalho?		
5.5	Qual a sua opinião sobre o trabalho desenvolvido pela prefeitura?		
5.6	Que experiência você tem na sua área de trabalho		
5.7	Como você solucionará um problema no seu trabalho		
5.8	Descreva uma situação no seu trabalho e como resolveu o problema		
5.9	Qual a importância do seu trabalho para a sua vida		
5.10	No seu trabalho, que atividade você executa melhor?		
TOTAL			

Nota individual dos membros da banca desempenho do candidato
Média= (N1+N2)/2

OBS: _____

Morada Nova, ____ de _____de **2018**

Assinaturas dos membros da banca:

_____
MEMBRO I

_____
MEMBRO II

_____
MEMBRO III

_____
MEMBRO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO

N°	NOME:			
RG Nº		ORGÃO EXPEDIDOR	DATA EXPEDIÇÃO	
CPF Nº:				
PIS/PASEP/NIT Nº:				
FILIAÇÃO	PAI:			
	MÃE:			
NATURALIDADE	**NACIONALIDADE**	**TITULO DE ELEITOR**	**ZONA:**	**SEÇÃO:**
DATA NASCIMENTO	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO		GRUPO SANGUINEO:	
ENDEREÇO:			Nº	
COMPLEMENTO:	BAIRRO/DISTRITO:	MUNICIPIO:	CEP:	FONE:
ESTADO CIVIL:				
( ) SOLTEIRO	( ) CASADO	( ) VIÚVO	( )DIVORCIADO	
( ) UNIÃO ESTÁVEL	( )SEPARADO JUDICIALMENTE	( ) OUTROS		
GRAU DE INSTRUÇÃO:		CURSO:		
CANDIDATO AO CARGO DE:			DATA:	
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO		_____ ASSINATURA DO ENCARREGADO		

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:BF916E1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL**, AUTUADA SOB O **Nº 2018.02.28.01-PMNO**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**., TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **16 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 H**, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS NORMAIS DE EXPEDIENTE NORMAL OU ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3546 1685.

NOVA OLINDA, 02 DE MARÇO DE 2018.

LEONEL CASTILHO GÓES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:59BC6192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 80/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ELIAS EMERSON LEITE RIBEIRO** portador do CPF Nº 067.284.513-07, do cargo de **DIRETOR DE PLANOS DE MÍDIA DE RADIODIFUSÃO** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:CED6F832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 81/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **AMANDA MACEDO JACINTO,** portadora do CPF Nº 054.115.763-93, para exercer o cargo de **DIRETOR DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B8D8542E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
CRIA NO MUNICÍPIO DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ A PARCELA ANUAL EXTRAORDINÁRIA, EXCLUSIVAMENTE PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), QUE ATUAM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, FICANDO CONDICIONADO AO REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊN

EMENTA: CRIA NO MUNICÍPIO DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ A PARCELA ANUAL EXTRAORDINÁRIA, EXCLUSIVAMENTE PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), QUE ATUAM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, FICANDO CONDICIONADO AO REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte <u>LEI MUNICIPAL:</u>
Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de ORÓS, Estado do Ceará a **Parcela Anual Extraordinária**, que será paga exclusivamente aos Agentes de Combate a Endemias (ACE), em pleno exercício no âmbito do Município de ORÓS/CE.
§1º. A **Parcela Anual Extraordinária** será dividida, igualmente, aos Agentes de Combate a Endemias (ACE), ocupantes de cargo público Municipal.
2º. A **Parcela Anual Extraordinária** será para aos Agentes de Combate a Endemias (ACE) vinculados ao Município e em caráter de gratificação.
Art. 2º O pagamento da **Parcela Anual Extraordinária,** fica condicionada a existência de repasse específico com esta finalidade pelo Ministério da Saúde.
Art. 3º Somente será realizado o pagamento e o repasse, respectivamente, da **Parcela Anual Extraordinária**, quando a quantia repassada pelo Ministério da Saúde encontrar-se depositada na Conta do Fundo Municipal de Saúde do Município de ORÓS, Estado do Ceará.
§ 1 º O Município de ORÓS e o Fundo Municipal de Saúde ficarão desobrigados do pagamento e repasse, respectivamente, caso ocorra suspensão ou atraso dos recursos por parte do Ministério da Saúde.
§ 2º O pagamento e repasse, respectivamente, da **Parcela Anual Extraordinária** somente se dará após o decurso de no mínimo 5(cinco) dias úteis a contar do crédito efetuado na conta do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 4º A **Parcela Anual Extraordinária** em hipótese alguma será incorporada aos salários dos Agentes de Combate a Endemias (ACE).
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da competência de dezembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 22 de Dezembro de 2017.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:7B49F7A8

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ORÓS A PROCEDER COM REPASSE FINANCEIRO – ADICIONAL PACS/PSF, À ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COM ATUAÇÃO E ABRANGÊNCIA EM ORÓS, PARA FINS DE POSSIBILITAR REPASSE DE TAIS RECURSOS AOS MESMOS AGENTES, SEJAM DE VINCULAÇ

EMENTA: Autoriza o Município de Orós a proceder com repasse financeiro – adicional PACS/PSF, à Associação dos Agentes Comunitários de Saúde com atuação e abrangência em Orós, para fins de possibilitar repasse de tais recursos aos mesmos agentes, sejam de vinculação funcional do Município de Orós ou ao Estado do Ceará, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte <u>LEI MUNICIPAL:</u>
Art. 1º. Fica o Município de Orós, por sua administração e Executivo Municipal, autorizado a conceder repasse de incentivo financeiro/adicional vinculado ao PACS/PSF, aos diversos agentes comunitários de saúde com atuação no âmbito administrativo e/ou geográfico de Orós com vinculação funcional ao Município de Orós ou Estado do Ceará, por intermédio da associação e/ou entidade que represente os mesmos agentes comunitários de saúde em Orós.
Art. 2º. O valor do repasse à entidade e a autorização concedida nesta Lei se dará e terá aplicação somente para o ano e exercício em curso, parcela única, porém, ainda referente ao repasse feito pelo Ministério da Saúde, para o exercício de 2017.
Art. 3º. O valor a ser repassado pelo Município à entidade associativa de representação dos agentes comunitários de saúde deverá ser distribuído de forma igualitária entre aqueles, sem discriminação de qualquer natureza, notadamente, a de vinculação funcional.
Art. 4º. As despesas decorrentes do repasse àquela entidade autorizado por esta lei, serão absorvidas com os recursos repassados ao Município de Orós pelo Ministério da Saúde, ainda no exercício financeiro de 2017, já que se aguardou um posicionamento da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará quanto à concessão de tal benefício.
Art. 5º. A concessão de novo benefício de igual natureza e para os mesmos fins, não será feita de forma automática para o repasse de recursos que sejam recebidos pelo Município de Orós da mesma fonte já no exercício de 2017, sendo obrigatória a confecção e aprovação de lei no mesmo sentido.
Art. 6º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias a presente lei, que passa a vigorar e ter seus efeitos aplicados a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 22 de Dezembro de 2017.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:AF98D851

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO RAIMUNDO FAGNER, CENTRO SOCIAL DE ORÓS-CSO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENTA: AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO RAIMUNDO FAGNER, CENTRO SOCIAL DE ORÓS-CSO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte <u>LEI MUNICIPAL:</u>

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênios e respectivos aditamentos com a Fundação Raimundo Fagner, Centro Social De Orós-CSO e Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais (**APAE**), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. No convênio a ser celebrado com o Município de Orós, por meio da Secretaria de Assistência Social com as entidades previstas no caput do art. 1º desta Lei, permitirá tão somente, repasses das doações realizadas ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.
Parágrafo Único – Em ocorrendo qualquer aditamento no termo de convênio previsto no art. 1º desta Lei e posteriores alterações, fica este autorizado a assumi-los por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 25 de Janeiro de 2018.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:1D3E17EF

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FACULDADE VALE DO SALGADO-FVS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENTA: AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FACULDADE VALE DO SALGADO-FVS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte <u>LEI MUNICIPAL:</u>
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênios e respectivos aditamentos com a Faculdade Vale do Salgado-FVS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a concessão de bolsas de estudo.
Art. 2º. O convênio a ser celebrado não trará encargos para o Município de Orós.
Parágrafo Único – Em ocorrendo qualquer aditamento no termo de convênio previsto no art. 1º desta Lei e da alteração seja a previsto qualquer tipo de encargos ao Município, fica este autorizado a assumi-los por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 15 de Janeiro de 2018.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:6A9946C5

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte <u>LEI MUNICIPAL:</u>
Art. 1º – Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos Servidores Público Municipais, alterando a Tabela Salarial definida na Lei Municipal Nº. 96/2012 e concede Gratificação de Complementação ao Salário Mínimo Federal.
§ 1º – O referido reajuste salarial, se aplica no acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), qual seja 2,08%.
§ 2º – Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e o valor horário, a R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).
§ 3º – O Salário Mínimo aplicado no caput deste artigo será a base para a tabela do anexo IV da Lei Municipal 96/2012, conforme tabela de anexo I desta lei.
§ 4º – Aos servidores que ficarem com salários abaixo do salário mínimo nacional implantado no âmbito federal, fica permitido ao Município de Orós conceder complementação salarial tanto quanto necessário.
Art. 2º - Ficam vedadas, por um prazo de no máximo 02 (dois) anos, os procedimentos de transição da área de atuação, mudança de classe, crescimento vertical, crescimento horizontal, crescimentos entre referências, crescimento entre padrões, avanço linear e avanço por titulação.
Art. 3º - Os servidores públicos municipais de Orós que recebem suas remunerações com recursos provenientes do FUNDEB destinado aos profissionais do magistério, não serão contemplados por força desta lei.
Art. 4º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal Orós/CE, em 25 de janeiro de 2018.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

ANEXO I, REFERENTE AO ANEXO IV DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL 96/2012 PASSARAM A TER A SEGUINTE FORMA:
TABELAS SALARIAIS
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40hs

Tabela Salarial 1		**Tabela Salarial 2**		**Tabela Salarial 3**	
Atividades Técnicas de Nível Médio Apoio às Atividades de Saúde At. Administrativas e Fiscalização Apoio Operacional e Guarda Municipal		**Atividade de Nível Superior**		**Médicos**	
Referência	**Vencimento**	**Referência**	**Vencimento**	**Referência**	**Vencimento**
1	R$ 943,87	1	R$ 3.520,24	1	R$ 9.179,95
2	R$ 967,47	2	R$ 3.608,25	2	R$ 9.409,45
3	R$ 991,65	3	R$ 3.698,45	3	R$ 9.644,68
4	R$ 1.016,44	4	R$ 3.790,91	4	R$ 9.885,80
5	R$ 1.041,86	5	R$ 3.885,68	5	R$ 10.132,95
6	R$ 1.067,90	6	R$ 3.982,82	6	R$ 10.386,27
7	R$ 1.094,60	7	R$ 4.082,39	7	R$ 10.645,93
8	R$ 1.121,96	8	R$ 4.184,45	8	R$ 10.912,07
9	R$ 1.150,01	9	R$ 4.289,00	9	R$ 11.184,88
10	R$ 1.178,76	10	R$ 4.396,29	10	R$ 11.464,50
11	R$ 1.208,23	11	R$ 4.506,19	11	R$ 11.751,12
12	R$ 1.238,44	12	R$ 4.618,85	12	R$ 12.044,89
13	R$ 1.269,40	13	R$ 4.734,32	13	R$ 12.346,00
14	R$ 1.301,14	14	R$ 4.852,68	14	R$ 12.654,66
15	R$ 1.333,66	15	R$ 4.973,99		
16	R$ 1.367,01	16	R$ 5.098,35		
17	R$ 1.401,18	17	R$ 5.225,80		
18	R$ 1.436,21	18	R$ 5.356,45		

19	R$ 1.472,12	19	R$ 5.490,36		
20	R$ 1.508,92	20	R$ 5.627,62		
21	R$ 1.546,64	21	R$ 5.768,31		
22	R$ 1.585,31	22	R$ 5.912,52		
23	R$ 1.624,94	23	R$ 6.060,33		
24	R$ 1.665,56	24	R$ 6.211,84		
25	R$ 1.707,20	25	R$ 6.367,14		
26	R$ 1.749,88	26	R$ 6.526,31		
27	R$ 1.793,63	27	R$ 6.689,47		
28	R$ 1.838,47	28	R$ 6.856,70		
29	R$ 1.884,43	29	R$ 7.028,13		
30	R$ 1.931,54	30	R$ 7.203,83		

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:FDD1F9F6

GABINETE DO PREFEITO
REAJUSTA VENCIMENTOS, ADÉQUA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENTA: REAJUSTA VENCIMENTOS, ADÉQUA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º – Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste do Piso Salarial do Magistério, alterando a Tabela Salarial definida na Lei Municipal Nº. 64/2011.

§ 1º – O valor piso salarial municipal do magistério, na educação básica terá reajuste de 2,08% (dois virgula zero oito por cento), respeitando o disposto no art. 46 da Lei Municipal nº. 64/2011.

§ 2º – Aos servidores que ficarem com salários abaixo do piso do magistério implantado no âmbito federal, fica permitido ao Município de Orós conceder complementação salarial.

§ 3º – O presente reajuste não se aplica aos Secretários Municipais.

Art. 2º – Os anexos IV e IV-A da Lei Municipal nº. 64/2011, de 1º de abril, passam a vigorar com os seguintes valores:

I – Tabela Salarial do grupo ocupacional do Magistério, a que se refere o anexo IV, Do art. 9º da Lei Municipal 64/2011, do quadro permanente, com Carga Horária de 40 horas semanais:

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO	INGRESSO
PEB I	1	R$ 2.322,28	3º PEDAGOGICO
	2	R$ 2.380,37	
	3	R$ 2.439,84	
	4	R$ 2.500,84	
	5	R$ 2.563,36	
	6	R$ 2.627,44	
	7	R$ 2.693,13	
PEB II	8	R$ 2.760,46	LICENCIATURA PLENA
	9	R$ 2.829,47	
	10	R$ 2.900,21	
	11	R$ 2.972,71	
PEB III	12	R$ 3.047,05	ESPECIALIZAÇÃO
	13	R$ 3.123,20	
	14	R$ 3.201,28	
	15	R$ 3.281,31	
	16	R$ 3.363,34	
	17	R$ 3.447,43	
	18	R$ 3.533,61	
	19	R$ 3.621,96	
	20	R$ 3.712,50	

II – O enquadramento, a que se refere o anexo IV-A, art. 9º da Lei Municipal 64/2011, já reajustados nos termos da Lei Municipal 32/2015, passa a ser da seguinte forma:

NÍVEL	REFERÊNCIA PROPOSTA	VENCIMENTO PROPOSTO (R$)
PEB I	1	R$ 2.322,28
PEB II	8	R$ 2.760,46
PEB III	12	R$ 3.047,05

Art. 3º - Ficam vedadas, por um prazo de no máximo 02 (dois) anos, os procedimentos de transição da área de atuação, mudança de classe, crescimento vertical, crescimento horizontal, crescimentos entre referências, crescimento entre padrões, avanço linear e avanço por titulação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Poder Executivo Municipal Orós/CE, em 25 de janeiro de 2018.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:79D50843

GABINETE DO PREFEITO
ACRESCENTA PARAGRAFO ÚNICO AO ART. 10 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ACRESCENTA PARAGRAFO ÚNICO AO ART. 10 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º O art. 10 da Lei Municipal 113/2017, de 26 de outubro de 2017, passará a ter Parágrafo Único com a seguinte redação:

Art. 10 (...)

Parágrafo Único – As gratificações, subsídios, representações e congêneres, bem como todas as reduções propostas nesta Lei Municipal, poderá retornar ao seu status quo, por intermédio de Decreto do Executivo, devidamente encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação, de acordo com os repasses em suas respectivas secretarias.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo até 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, em 02 de Março de 2018

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:63B9B096

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PUBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. – **CONCEDER** a Sra. **MARIA GLEUBENIR ALCANTARA DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública municipal, exercendo o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por um período de 02 anos, para tratar de assuntos pessoais, a partir de 01/02/2018 a 01/02/2020.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal Orós

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:5491B2D5

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES- JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES- JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IX da Lei Orgânica do Município, etc.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto DECRETO Nº 014/2014, de 17 de outubro de 2014;
CONSIDERANDO a legislação Municipal Vigente e, em especial a Lei Municipal nº. 87/2017;
DECRETA:
Art. 1º. – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Junta
Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:
I – Integrante com conhecimento na área de trânsito:
Titular: Andeson Candido Vieira
Suplente: Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto
II – Representante do órgão que impôs a penalidade:
Titular: Ermerson Nunes de Oliveira
Suplente: Eliza Costa Dias
III – Representante de entidade representativa da sociedade:
Titular: Paulo Marcio Lima Braga
Suplente: Cleantus Mariz Monte
Art. 2º. – É designado como presidente da JARI o Sr. Andeson Candido Vieira
Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, em 30 de Janeiro de 2018

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:48174565

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE NUCLEAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 56/2018, em 30 de janeiro de 2018

"DISPÕE SOBRE NUCLEAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, Estado do Ceará, Excelentíssimo **Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, no uso de suas atribuições legais consoantes no **art.88** da **Lei Orgânica do Município de Orós, etc.**
DECRETA
CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9394/96, que em seu art. 11, determina, como incumbência do Município: organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições de seu sistema de ensino, integrando-se às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor ordenamento da rede municipal de ensino, redução dos custos e garantia de oferta de ensino com qualidade, utilizando-se de padrões inovados de organização, pela nucleação de dois ou mais estabelecimentos de ensino;
CONSIDERANDO que na nucleação das escolas são otimizados: os recursos da educação, a rede física, a gerência do transporte escolar, a participação da comunidade, a qualificação dos professores, a transparência administrativa e o fortalecimento da gestão educacional;
CONSIDERANDO as escolas pólos que passam a ser um referencial em suas comunidades contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.
DECRETA:
Art. 1º São da responsabilidade do poder público, isoladamente ou em regime de colaboração, a reorganização e redistribuição das escolas municipais por meio da nucleação, visando sempre ao melhor atendimento das necessidades da população escolar.
Art. 2º Entende-se por nucleação a reorganização da rede escolar pública, concentrando várias escolas sob a coordenação unificada de uma que exercerá ação redistributiva em relação às suas escolas; denominada Escola-Pólo, garantidas a qualidade e a eficiência da gestão.
Art. 3º São objetivos da nucleação:
I – aumentar a possibilidade de oferta progressiva e integrada da educação infantil e do ensino fundamental;
II - facilitar a ação da coordenação pedagógica da Secretaria Municipal da Educação;
III - racionalizar o uso de recursos financeiros e didático-pedagógicos;
IV - promover maior eficiência à gestão escolar;
V - racionalizar a oferta dos serviços educacionais;
VI - reduzir o número de escolas e salas de aula isoladas;
VII - melhorar a qualidade do processo ensino-aprendizagem;
VIII - conferir legitimidade aos estudos realizados.
Parágrafo único. É vedada a nucleação de instituição dedicada exclusivamente à educação infantil.
Art. 4º Na nucleação, levar-se-ão em conta:
I – as escolas da zona urbana e rural;
II – a possibilidade de fusão ou desativação de escolas, sobretudo em zonas urbanas;
III – a racionalização de custos;
IV – a manutenção das unidades de ensino tão próximas quanto possível das residências dos alunos, particularmente nas zonas rurais;
V – a garantia para a Escola-Pólo das condições exigidas para uma escola digna, dotando-a de quadro de pessoal habilitado, secretaria escolar e demais recursos necessários a uma boa gestão, disciplinada em normas específicas.
Art. 5º A nucleação será efetivada com o máximo de três unidades escolares, garantidas as condições de acesso, transporte escolar e acompanhamento administrativo e pedagógico.
Parágrafo único. Nos casos excepcionais, o número de escolas nucleadas poderá exceder o máximo exigido por este Decreto, devendo explicitar os motivos dessa excepcionalidade junto à Secretaria Municipal da Educação.
Art. 6º As unidades escolares nucleadas ficarão facultadas a adotar para efeito de escrituração escolar a mesma denominação da Escola-Pólo.
§ 1º À escola nucleada será facultado o direito de utilizar a denominação já existente.
§ 2º As unidades escolares nucleadas responderão individualmente o censo escolar.
§ 3º A Escola-Pólo e suas nucleadas elaborarão e adotarão o mesmo regimento escolar, as mesmas propostas pedagógicas e o mesmo calendário escolar.
Art. 7º A Escola-Pólo, de que trata o art. 2º deste Decreto, deverá ser escolhida entre aquelas que reúnam as melhores condições físicas e estratégicas, para nela concentrar os serviços centrais das unidades nucleadas, compreendendo a administração, a escrituração escolar e a supervisão pedagógica.
Art. 8º Para a garantia dos objetivos previstos no art. 3º, deste Decreto, cada unidade escolar nucleada deverá dispor de:
I – padrões básicos de instalações físicas satisfatórias, com sanitários, cozinha e salas de aulas, conforme matrícula;
II – professores habilitados;
III – diário de classe;
IV – registro de frequência do(s) servidor(es);
V – gestão escolar local exercida por um profissional competente na área do magistério;
VI – acompanhamento pedagógico local ou itinerante, feito por profissional devidamente habilitado, responsável por, no máximo, vinte turmas;
VII – serviço de escrituração escolar vinculado à secretaria da Escola-Pólo;

VIII – biblioteca central da Escola-Pólo, favorecendo a formação de bibliotecas de classe ou itinerantes, com média recomendável de, pelo menos, quatro livros não didáticos por aluno;
IX – práticas de atividades esportivas e culturais próprias, incluindo os eventos que constarem da programação da Escola-Pólo.
Art. 9º O pedido de credenciamento ou recredenciamento de cada Escola-Pólo, autorização, aprovação e reconhecimento de seus cursos deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual de Educação, pela Secretaria de Educação obedecendo às normas estabelecidas em Resolução própria.
§ 1º As concessões feitas ao pedido de que trata o caput deste artigo estender-se-ão às escolas nucleadas para o que é necessário apenas o pedido de homologação.
§ 2º A Secretaria Municipal da Educação promoverá a iniciativa de nucleação da rede escolar, desde que cumpridas as exigências constantes neste Decreto.
§ 3º No processo de credenciamento ou recredenciamento da Escola-Pólo deverão constar além do estabelecido na Resolução própria, o decreto de criação da Escola-Pólo e suas nucleadas, as plantas baixas, fotografias das fachadas e ambientes dessas últimas, assim como os seus quadros de lotação, matrículas e comprovantes de habilitação de seus profissionais.
§ 4º Quando a escola for detentora de Parecer de credenciamento ou recredenciamento e, por ato do gestor público, transformada em Escola-Pólo, o processo a ser encaminhado ao Conselho Estadual de Educação constará, apenas, do ato legal de nucleação e da documentação constante no parágrafo anterior, referente às nucleadas.
§ 5º No caso do parágrafo anterior, o prazo de homologação das nucleadas será o mesmo prazo do credenciamento concedido à Escola-Pólo.
Art. 10. Cabe a Secretaria Municipal da Educação adotar as medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento e execução deste Decreto.
Art. 11. Fica nucleada física e administrativamente, a seguinte escola:
I – Escola "EEF Joaquim Pedro da Silva", código INEP 23144521 para a Escola "EEF Manoel Leite Barbosa", código INEP 23144572.
Art. 12. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias, previstas no orçamento vigente à época do respectivo dispêndio.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – CE, EM 30 DE JANEIRO DE 2018

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:8C40E502

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 190/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR, o senhor **HUMBERTO DUARTE MONTE JUNIOR**, portador do CPF 023.386.723-64, para exercer o cargo Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO** , Lei nº. 090/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Orós,
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2017.
Art.3º. – Revogam se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

SIMAO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal Orós

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:E2428A3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 014/2018/CMP.

PORTARIA Nº 014/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paromoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, a Vereadora que indica, dando outras providências:

NOME: ANTONIA ANDRÉA BARRETO DA SILVA
CARGO/FUNÇÂO: Vereadora
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01(uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA: 02/03/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 02 de março de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Vereadora acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 02 de março de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3A8B0303

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 015/2018/CMP.

PORTARIA Nº 015/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paromoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÂO: Vereador

DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 02/03/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 02 de março de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 02 de março de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:FD155D74

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 016/2018/CMP

PORTARIA Nº 016/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paromoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: JOSE ORLANDO SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75.00 (setenta e cinco reais)
DATA: 02/03/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 02 de março de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 02 de março de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DF9C42CC

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 017/2018/CMP

PORTARIA Nº 017/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paromoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARÇAL
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 02/03/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 02 de março de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 02 de março de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D03E70DF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: CONTROLADORIA GERAL DO MUNCIPIO

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE

GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1112.041220051.2.068 Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.260,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BA45D1F5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: CONTROLADORIA GERAL DO MUNCIPIO

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1112.041220051.2.068 Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.260,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:431FB755

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: CONTROLADORIA GERAL DO MUNCIPIO

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1112.041220051.2.068 Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.260,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:143021BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466 / 2018

PORTARIA Nº 466 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017, **RAFAEL SANTOS DANTAS**, do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DAS – 14**, do Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de março de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:FB09F98E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467 / 2018

PORTARIA Nº 467 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017, **MARCOS GERFFSON A. MARINHO**, para o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DAS – 14**, do Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de março de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4BF4E0AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468 / 2018

PORTARIA Nº 468 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, nos termo do art. 10 da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR, o seguinte servidor **MARCOS GERFFSON A. MARINHO** para a função de **PREGOEIRO OFICIAL** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria de nº 418/2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de março de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C8D744CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469/ 2018

PORTARIA Nº 469/ 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

1. Designar como **PREGOEIRO OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Paramoti o Sr. **Marcos Gerffeson A. Marinho** e os membros da equipe de apoio os Sr.(a). **Kelvia Maria Pinto Santiago**, **Antônio Ronaldo Aires Bittencourt** para comporem a Equipe de Apoio, para o exercício financeiro de 2018:
2. Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com as Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.
3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA – SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 01 de março de 2018.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0F79B2E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470/ 2018

PORTARIA Nº 470/ 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:
1. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Paramoti, para o exercício financeiro de 2018:
Presidente – Marcos Gerffeson A. Marinho
Membro – Antônio Ronaldo Aires Bittencourt
Membro – Kelvia Maria Pinto Santiago
2. Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA – SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 01 de março de 2018.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3E4D3B62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471 / 2018

PORTARIA Nº 471 / 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente não existe dotação no orçamento vigente para custear diárias dos seus Servidores;
CONSIDERANDO: a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da súmula 473, do stf.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR, a Portaria de nº 465 de 01 de março de 2018, do Gabinete do Prefeito, por falta de dotação orçamentaria na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente para custear diárias dos seus Servidores.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de março de 2018.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BD4012BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472/2018

PORTARIA Nº 472/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) **DIÁRIAS**, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Maria Ivaneusa Alves da Silva Viana
CARGO/FUNÇÂO: Coordenador de Educação Infantil
DESTINO: Fortaleza/Ce
Nº DE DIÁRIA: 02 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00 (Centro e vinte reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
DATA DA VIAGEM: 05 e 06/03/2018
OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar da Formação do MAIS PAIC- Eixo Educação Infantil**.**
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de março de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:CE21FDF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473/2018

PORTARIA Nº 473/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) **DIÁRIAS**, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Francisca Ana Furtado Sousa
CARGO/FUNÇÂO: Assistente Social
DESTINO: Fortaleza/Ce
Nº DE DIÁRIA: 03 (três)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 300,00 (Trezentos reais)
DATA DA VIAGEM: 06,07 e 08/03/2018
OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar da Capacitação dos Supervisores na Metodologia das visitas domiciliares e no Método do Cuidado para o Desenvolvimento da Criança- CDC do Programa Primeira Infância no SUSAS- Criança Feliz**.**
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de março de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:38750BFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180303

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.640,00 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.041220051.2.004 Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 16.640,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:AE833542

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180303

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.640,00 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.041220051.2.004 Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 16.640,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:43A0EB00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180303

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.640,00 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.041220051.2.004 Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 16.640,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EE2AC44E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180503

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.710,00 (seis mil, setecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.201220051.2.007 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 6.710,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:808D6ECD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180503

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.710,00 (seis mil, setecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.201220051.2.007 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 6.710,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:CFBC0284

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180503

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.710,00 (seis mil, setecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.201220051.2.007 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 6.710,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:CE12328C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.460,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220051.2.052 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 24.460,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D91FD695

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.460,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220051.2.052 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 24.460,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:10AD0469

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.460,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220051.2.052 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 24.460,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9E5A9151

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180907

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018010901-TP

CONTRATANTE.....: SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD

CONTRATADA(O).....: HVG ASSESSORIA E CAPACITACAO LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO EM CONTROLE SOCIAL JUNTOS AOS CONCELHOS PERTENCENTES A SEC. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 36.300,00 (trinta e seis mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.121220003.2.026 Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 36.300,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:898CBF48

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180907

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018010901-TP

CONTRATANTE.....: SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD

CONTRATADA(O).....: HVG ASSESSORIA E CAPACITACAO LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO EM CONTROLE SOCIAL JUNTOS AOS CONCELHOS PERTENCENTES A SEC. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 36.300,00 (trinta e seis mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.121220003.2.026 Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 36.300,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C0B93400

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180907

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018010901-TP

CONTRATANTE.....: SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD

CONTRATADA(O).....: HVG ASSESSORIA E CAPACITACAO LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO EM CONTROLE SOCIAL JUNTOS AOS CONCELHOS PERTENCENTES A SEC. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 36.300,00 (trinta e seis mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.121220003.2.026 Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 36.300,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BE9CBE4A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180908

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.460,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 24.460,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2D90160B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180908

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.460,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 24.460,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B5677BE0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180908

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.460,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 24.460,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1331D955

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180909

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2018-PE

CONTRATANTE.....: SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD

CONTRATADA(O).....: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSO MOTORISTA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI

VALOR TOTAL.....: R$ 215.392,80 (duzentos e quinze mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0902.123610009.2.037 Transporte Escolar Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 44.272,80, Exercício 2018 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 171.120,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DEC4CCD8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180909

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2018-PE

CONTRATANTE.....: SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD

CONTRATADA(O).....: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSO MOTORISTA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI

VALOR TOTAL.....: R$ 215.392,80 (duzentos e quinze mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0902.123610009.2.037 Transporte Escolar Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 44.272,80, Exercício 2018 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 171.120,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D2E42289

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180909

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2018-PE

CONTRATANTE.....: SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD

CONTRATADA(O).....: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSO MOTORISTA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI

VALOR TOTAL.....: R$ 215.392,80 (duzentos e quinze mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0902.123610009.2.037 Transporte Escolar Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 44.272,80, Exercício 2018 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00

Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 171.120,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:01F8B79A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180910

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2018-PE

CONTRATANTE.....: SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD

CONTRATADA(O).....: AHCOR - CONSTRUCAO, LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSO MOTORISTA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI

VALOR TOTAL.....: R$ 646.444,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0902.123610009.2.037 Transporte Escolar Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 298.444,00, Exercício 2018 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 348.000,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:39C1FB86

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180910

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2018-PE

CONTRATANTE.....: SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD

CONTRATADA(O).....: AHCOR - CONSTRUCAO, LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSO MOTORISTA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI

VALOR TOTAL.....: R$ 646.444,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0902.123610009.2.037 Transporte Escolar Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 298.444,00, Exercício 2018 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 348.000,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:66CF2EEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180910

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2018-PE

CONTRATANTE.....: SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD

CONTRATADA(O).....: AHCOR - CONSTRUCAO, LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSO MOTORISTA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI

VALOR TOTAL.....: R$ 646.444,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0902.123610009.2.037 Transporte Escolar Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 298.444,00, Exercício 2018 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 348.000,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B7D3CA5C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180911

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2018-PE

CONTRATANTE.....: SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD

CONTRATADA(O).....: TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSO MOTORISTA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI

VALOR TOTAL.....: R$ 198.712,80 (cento e noventa e oito mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0902.123610009.2.037 Transporte Escolar Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 198.712,80

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5D36EDC8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180911

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2018-PE

CONTRATANTE.....: SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD

CONTRATADA(O).....: TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSO MOTORISTA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI

VALOR TOTAL.....: R$ 198.712,80 (cento e noventa e oito mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0902.123610009.2.037 Transporte Escolar Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 198.712,80

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:12E7465A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180911

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2018-PE

CONTRATANTE.....: SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD

CONTRATADA(O).....: TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSO MOTORISTA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI

VALOR TOTAL.....: R$ 198.712,80 (cento e noventa e oito mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0902.123610009.2.037 Transporte Escolar Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 198.712,80

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D54F6039

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180402

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041230051.2.006 Gerenciamento da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 6.120,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5E069A4E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180402

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041230051.2.006 Gerenciamento da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 6.120,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D1631517

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180402

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041230051.2.006 Gerenciamento da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 6.120,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:50EE5809

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180403

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018020802-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: FIX COMPUTADORES COM. DE PRODUTOS E PREST, DE SERV. DE INFOR

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PRA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041230051.2.006 Gerenciamento da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 4.400,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F5CD0114

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180403

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018020802-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: FIX COMPUTADORES COM. DE PRODUTOS E PREST, DE SERV. DE INFOR

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PRA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041230051.2.006 Gerenciamento da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 4.400,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:425ED67B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180403

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018020802-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: FIX COMPUTADORES COM. DE PRODUTOS E PREST, DE SERV. DE INFOR

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PRA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041230051.2.006 Gerenciamento da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 4.400,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A3B72234

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180603

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.530,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.151220051.2.010 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 24.530,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C92AA041

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180603

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.530,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.151220051.2.010 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 24.530,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:52CB4CD2

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180603

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.530,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.151220051.2.010 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 24.530,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2B8E6D61

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180803

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.970,00 (dezenove mil, novecentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 19.970,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2F1CCECA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180803

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.970,00 (dezenove mil, novecentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 19.970,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7DF061A6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180803

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011601-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (1º CADERNO) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U., NO EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.970,00 (dezenove mil, novecentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 19.970,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6A77A70D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180804

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018020801-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: FIX COMPUTADORES COM. DE PRODUTOS E PREST, DE SERV. DE INFOR

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PRA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 4.400,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0585347E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180804

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018020801-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: FIX COMPUTADORES COM. DE PRODUTOS E PREST, DE SERV. DE INFOR

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PRA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 4.400,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D6AAAA58

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180804

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018020801-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: FIX COMPUTADORES COM. DE PRODUTOS E PREST, DE SERV. DE INFOR

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PRA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 4.400,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E0E80736

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180805

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011202-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: F O LIMA GUEDES EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.900,00 (doze mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 9.675,00, Exercício 2018 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.225,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DC76C133

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180805

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011202-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: F O LIMA GUEDES EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.900,00 (doze mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 9.675,00, Exercício 2018 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.225,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BC8B5A4E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180805

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018011202-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: F O LIMA GUEDES EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.900,00 (doze mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 9.675,00, Exercício 2018 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.225,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7C87538F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.05.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.05.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 15 de março de 2018, às 16:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para:
Fornecimento de refeições para atender às demandas das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro.. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2018.03.05.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 05 de março de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8CC1B644

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TP2018/001DUG

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através das Diversas Unidades Gestoras, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP2018/001DUG-DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em aplicação de matrizes de busca, objetivando promover governança nos processos de compras públicas e diminuir os riscos através dos processos de gerenciamento de riscos nas compras públicas de interesse de diversas unidades gestoras do município de Quixadá/CE, com data de abertura marcada para o dia 21 de março de 2018 às 13h00min, na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Quixadá – CE.
MARYONE QUEIROZ DOS SANTOS
Presidente,

Em 02 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 02 de março de 2018.

MARYONE QUEIROZ DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:884DD60D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 01.03.001/2018

ERRATA Nº 01.03.001/2018

No Anexo Único doDecretoNº 02, de 15 de Janeiro de 2018, publicado no diário oficial do estado do Ceará, considere-se:

ONDE SE LÊ:

Presidente da Comissão de Licitação, Superintendente doIPMQ, Procurador Adjunto, Procurador Assistente,e Assessoria de Coordenadoria de Governo	III	-	R$200,00	R$300,00

LEIA-SE:

Presidente da Comissão de Licitação, Presidente da Comissão de Compras e Serviços, Superintendente doIPMQ, Procurador Adjunto, Procurador Assistente,e Assessoria de Coordenadoria de Governo	**III**	**-**	**R$200,00**	**R$300,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá–Ceará, 01 de Março de 2018.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:E65C286D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº PP2018/010SME

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2018/010SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que tem como objeto **Contratação de pessoa física para serviços de abastecimento de água potável para utilização no cozimento da merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Educação Básica, Distrito Educacional Campo Velho, Distrito Educacional Centro, Distrito Educacional do São João, e Distrito Educacional Campo Novo** de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA** constante do Anexo I do Edital, com data de abertura marcada para o dia **15 de Março de 2018 às 09h00min** na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, José Wellington Barbosa da Silva, em 01 de Março de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 01 de Março de 2018.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:A774FE44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0087/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 02 de Março de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Março de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:07186CDF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0088/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 02 de Março de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Março de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:C5A50CA7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0089/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 02 de Março de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Março de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:C564AE75

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0090/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 02 de Março de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Março de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:5623D886

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0091/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 02 de Março de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Março de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:91D94C47

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0092/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 02 de Março de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Março de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:A3F9C7A1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0093/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 02 de Março de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Março de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:7249CEB5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0094/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 02 de Março de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Março de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:A05A2EB8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0095/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 02 Março de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Março de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:C048B95F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0096/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 02 de Março de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Março de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:67AEAF70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.21.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 157 da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único Estatutário dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e designar, nos termos do artigo 158, do RJU, os servidores ANA REBECA ARAÚJO VASCONCELOS, Especialista em Saúde, Padrão X: Assistente Social, matrícula 060228-0, MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, Especialista em Saúde, Padrão X: Cirurgiã Dentista, matrícula 060163-2 e CARLOS EDUARDO DE SOUSA, Professor Educação Básica II, Classe B, Referência 01, matrícula 090995-5, para, sob a presidência da primeira, integrarem a COMISSÃO DE INQUÉRITO incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo(a) servidor(a) **ANTÔNIO LISBOA CARDOZO DE MEDEIROS,** cargos: Especialista em Saúde, Padrão XIII: Médico da Família, Classe A, Referência 03, matrícula 060164-1, lotado(a) na Secretaria da Saúde desta Prefeitura, na unidade de exercício Posto de Saúde Lagoinha I, e cargo de Especialista em Saúde, Padrão XIII: Médico Plantonista, Classe A, Referência 03, matrícula 060329-5, lotado(a) na Secretaria da Saúde desta Prefeitura, na unidade de exercício Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em razão desta haver infringido ao artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e ao artigo 127, inciso III do Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.° 001/97, de 28/11/97, ou seja, acumular indevidamente cargo, emprego ou função pública, cargos de Especialista em Saúde, Padrão XIII: Médico da Família e Médico Plantonista, Classe A, Referência 03 (município de Quixeré, 1º cargo com carga horária de 40h semanais, de 07 às 11h e de 13 às 17h e o 2º cargo em regime de plantões noturnos, de 19 às 7h, conforme escala de trabalho), e cargo/função de médico (junto ao Estado do Rio Grande do Norte – já aposentado desde 01/02/2018), em descumprimento à norma constitucional que estabelece que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e o servidor é detentor de 03 (três) cargos: dois cargos de médico junto ao município de Quixeré e um cargo de médico junto ao Estado do Rio Grande do Norte – já aposentado desde 01/02/2018, não se enquadrando nas possibilidades de acumulação elencadas e possíveis previstas na Constituição (dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas); e por descumprir com seus deveres, ao não observar as normas legais e regulamentares, conforme denúncia anexa.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, contado da instalação dos trabalhos da comissão, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias à vista de representação motivada pelos membros que compõem a referida Comissão.

Art. 3º - Ficará a cargo da Presidente a incumbência de indicar dentre os membros da Comissão quem irá secretariar os trabalhos.

Art. 4º – Ao(À) acusado(a) é assegurado(a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AAEFAFB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.21.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 157 da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único Estatutário dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e designar, nos termos do artigo 158, do RJU, os servidores ANA REBECA ARAÚJO VASCONCELOS, Especialista em Saúde, Padrão X: Assistente Social, matrícula 060228-0, MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, Especialista em Saúde, Padrão X: Cirurgiã Dentista, matrícula 060163-2 e CARLOS EDUARDO DE SOUSA, Professor Educação Básica II, Classe B, Referência 01, matrícula 090995-5, para, sob a presidência da primeira, integrarem a COMISSÃO DE INQUÉRITO incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo(a) servidor(a) **ÁDILA MARIA DE ALMEIDA MOURA,** cargo Especialista em Saúde, Padrão X: Enfermeiro, Classe B, Referência 07, matrícula 060351-1, lotado(a) na Secretaria da Saúde desta Prefeitura, na unidade de exercício Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em razão desta haver infringido ao artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e ao artigo 127, inciso III do Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.° 001/97, de 28/11/97, ou seja, acumular indevidamente cargo, emprego ou função pública, cargo de enfermeiro (município de Quixeré, com carga horária de 40h semanais, em regime de plantões noturnos, na semana de 18 às 6h e diurnos nos finais de semana, de 06 às 18h/e ou noturnos, conforme escala de trabalho), cargo/função de professor (junto ao Estado do Ceará – já aposentada desde 27/04/2015), emprego ou função pública, cargo de enfermeiro (município de Tabuleiro do Norte, no exercício de cargo de provimento em comissão de secretária executiva do CMS, com carga horária de segunda a sexta-feira de 07:30 às 13:30h) e cargo de provimento em comissão de diretora geral do Hospital Regional dr. Deoclécio Lima Verde (junto ao município de Limoeiro do Norte – já exonerada desde 30/12/2016), em descumprimento à norma constitucional que estabelece que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e a servidora é detentora de 03 (três) cargos: professora (já aposentada), e dois cargos de enfermeiro, não se enquadrando nas possibilidades de acumulação elencadas e possíveis previstas na Constituição (dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas); e por descumprir com seus deveres, ao não observar as normas legais e regulamentares, conforme denúncia anexa.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, contado da instalação dos trabalhos da comissão, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias à vista de representação motivada pelos membros que compõem a referida Comissão.

Art. 3º - Ficará a cargo da Presidente a incumbência de indicar dentre os membros da Comissão quem irá secretariar os trabalhos.

Art. 4º – Ao(À) acusado(a) é assegurado(a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1A70BC42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.21.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 157 da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único Estatutário dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e designar, nos termos do artigo 158, do RJU, os servidores ANA REBECA ARAÚJO VASCONCELOS, Especialista em Saúde, Padrão X: Assistente Social, matrícula 060228-0, MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, Especialista em Saúde, Padrão X: Cirurgiã Dentista, matrícula 060163-2 e CARLOS EDUARDO DE SOUSA, Professor Educação Básica II, Classe B, Referência 01, matrícula 090995-5, para, sob a presidência da primeira, integrarem a COMISSÃO DE INQUÉRITO incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo(a) servidor(a) **EDVALDO ALVES BARBOZA,** cargo Professor Educação Básica II, Classe B, Referência 03, matrícula 042057-3, lotado(a) na Secretaria da Educação desta Prefeitura, na unidade de exercício Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus de Praga, em razão desta haver infringido ao artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e ao artigo 127, inciso III do Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.° 001/97, de 28/11/97, ou seja, acumular indevidamente cargo, emprego ou função pública, cargo de professor (município de Quixeré) e cargo/função de Fiscal de Controle Urbano (junto à Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceará), em descumprimento à norma constitucional que estabelece que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e os cargos da servidora não se enquadram nas possibilidades de acumulação elencadas na Constituição; e por descumprir com seus deveres, ao não observar as normas legais e regulamentares, conforme denúncia anexa.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, contado da instalação dos trabalhos da comissão, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias à vista de representação motivada pelos membros que compõem a referida Comissão.

Art. 3º - Ficará a cargo da Presidente a incumbência de indicar dentre os membros da Comissão quem irá secretariar os trabalhos.

Art. 4º – Ao(À) acusado(a) é assegurado(a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C7420D04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.21.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 157 da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único Estatutário dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e designar, nos termos do artigo 158, do RJU, os servidores ANA REBECA ARAÚJO VASCONCELOS, Especialista em Saúde, Padrão X: Assistente Social, matrícula 060228-0, MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, Especialista em Saúde, Padrão X: Cirurgiã Dentista, matrícula 060163-2 e CARLOS EDUARDO DE SOUSA, Professor Educação Básica II, Classe B, Referência 01, matrícula 090995-5, para, sob a presidência da primeira, integrarem a COMISSÃO DE INQUÉRITO incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo(a) servidor(a) **HÉRCULES HENRIQUE LIMA NEPOMUCENO,** cargo Especialista em Saúde, Padrão X: Farmacêutico, Classe A, Referência 03, matrícula 060250-7, lotado(a) na Secretaria da Saúde desta Prefeitura, na unidade de exercício Centro de Abastecimento Farmacêutico, em razão desta haver infringido ao artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e ao artigo 127, inciso III do Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.° 001/97, de 28/11/97, ou seja, acumulação possível cargo, emprego ou função pública, cargo de Especialista em Saúde, Padrão X: Farmacêutico (município de Quixeré), com carga horária de 40 horas semanais e cargo/função de Farmacêutico (junto à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará), com carga horária de 20 horas semanais, e ainda emprego em empresa privada (MM Medicamentos Ltda. – EPP), com carga horária de 44 horas semanais, em descumprimento à norma constitucional que estabelece que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e mas as cargas horárias não são compatíveis, incluída inclusive a atividade particular, que somadas às cargas horárias dos cargos ultrapassam a carga horária possível para o servidor; e por descumprir com seus deveres, ao não observar as normas legais e regulamentares, conforme denúncia anexa.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, contado da instalação dos trabalhos da comissão, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias à vista de representação motivada pelos membros que compõem a referida Comissão.

Art. 3º - Ficará a cargo da Presidente a incumbência de indicar dentre os membros da Comissão quem irá secretariar os trabalhos.

Art. 4º – Ao(À) acusado(a) é assegurado(a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8C71B7FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.21.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 157 da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único Estatutário dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e designar, nos termos do artigo 158, do RJU, os servidores ANA REBECA ARAÚJO VASCONCELOS, Especialista em Saúde, Padrão X: Assistente Social, matrícula 060228-0, MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, Especialista em Saúde, Padrão X: Cirurgiã Dentista, matrícula 060163-2 e CARLOS EDUARDO DE SOUSA, Professor Educação Básica II, Classe B, Referência 01, matrícula 090995-5, para, sob a presidência da primeira, integrarem a COMISSÃO DE INQUÉRITO incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo(a) servidor(a) **MÁRCIO MEDEIROS DA SILVA,** cargo Especialista em Saúde, Padrão X: Farmacêutico Bioquímico, Classe B, Referência 06, matrícula 060249-3, lotado(a) na Secretaria da Saúde desta Prefeitura, na unidade de exercício Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em razão desta haver infringido ao artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e ao artigo 127, inciso III do Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.° 001/97, de 28/11/97, ou seja, acumulação possível cargo, emprego ou função pública, cargo de Especialista em Saúde, Padrão X: Farmacêutico Bioquímico (município de Quixeré), com carga horária de 40 horas semanais e dois empregos em empresas privadas (MV Comércio de Medicamentos Ltda. – EPP e Sérvulo Vicente & Medeiros Ltda. - ME), com respectivamente as cargas horárias de 36 e 44 horas semanais, em descumprimento à norma constitucional que estabelece que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, mas as cargas horárias não são compatíveis, incluídas inclusive as cargas horárias decorrentes das atividades privadas, que somadas à carga horária do cargo efetivo ultrapassam a carga horária possível para o servidor; e por descumprir com seus deveres, ao não observar as normas legais e regulamentares, conforme denúncia anexa.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, contado da instalação dos trabalhos da comissão, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias à vista de representação motivada pelos membros que compõem a referida Comissão.

Art. 3º - Ficará a cargo da Presidente a incumbência de indicar dentre os membros da Comissão quem irá secretariar os trabalhos.

Art. 4º – Ao(À) acusado(a) é assegurado(a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:429AFA21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.21.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 157 da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único Estatutário dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e designar, nos termos do artigo 158, do RJU, os servidores ANA REBECA ARAÚJO VASCONCELOS, Especialista em Saúde, Padrão X: Assistente Social, matrícula 060228-0, MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, Especialista em Saúde, Padrão X: Cirurgiã Dentista, matrícula 060163-2 e CARLOS EDUARDO DE SOUSA, Professor Educação Básica II, Classe B, Referência 01, matrícula 090995-5, para, sob a presidência da primeira, integrarem a COMISSÃO DE INQUÉRITO incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo(a) servidor(a) **ANTÔNIA TELES DE SENA BATISTA,** cargo Professor Educação Básica I, Classe C, Referência 01, matrícula 041826-9, lotado(a) na Secretaria da Educação desta Prefeitura, na unidade de exercício Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Vereador Raimundo Nonato de Sena, em razão desta haver infringido ao artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e ao artigo 127, inciso III do Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.° 001/97, de 28/11/97, ou seja, acumular indevidamente cargo, emprego ou função pública, cargo de professor (município de Quixeré) e cargo/função de auxiliar administrativo (junto ao Estado do Ceará), em descumprimento à norma constitucional que estabelece que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e os cargos da servidora não se enquadram nas possibilidades de acumulação elencadas na Constituição; e por descumprir com seus deveres, ao não observar as normas legais e regulamentares, conforme denúncia anexa.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, contado da instalação dos trabalhos da comissão, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias à vista de representação motivada pelos membros que compõem a referida Comissão.

Art. 3º - Ficará a cargo da Presidente a incumbência de indicar dentre os membros da Comissão quem irá secretariar os trabalhos.

Art. 4º – Ao(À) acusado(a) é assegurado(a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C49A340A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.21.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo José Kleber Lima Viana, cargo de Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista, Matrícula 060225-6 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F72FFAE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.714, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

Altera artigo 2º e 3º da Lei Municipal Nº 587, de 17 de dezembro de 1997, que institui a Comenda Chico Mendes e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - O art. 2º e 3º da Lei Municipal nº 587, de 17 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 2º - A entrega da Comenda Chico Mendes será feita pelo Presidente da Câmara e membros da Comissão aos agraciados do ano, em solenidade que se realizará no dia 08 de junho.
Art. 3º - A iniciativa de outorga da Comenda será feita por uma comissão constituída por um representante dos seguintes segmentos:
01 (um) representante da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação, Transporte e Meio Ambiente da Câmara;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município;
01 (um) representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município;
01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação do Município".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4D02FC9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.715, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoria: Ver. José Marcondes Andrade

Dá denominação à via pública que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JÚLIA MOREIRA MAIA,** artéria urbana localizada no Bairro São Francisco, iniciando na Rua Albertina Chaves, no sentido Oeste/Leste, finalizando no Riacho, perpendicular à Rua Coronel Vicente Soares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1F54EBCB

